



IV Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 51
Horta, Quarta-feira, 23 de Janeiro de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart (substituído durante a Sessão pelo Deputado Hélio Pombo) e Manuel Valadão.

S U M A R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região** usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Rui Melo (PSD), Madruga da Costa (PSD), Hélio Pombo (PS), Manuel Serpa (PS), Oliveira Rodrigues (PS), Albano Pimentel (PS), Gaspar da Silva (PSD), Paulo Valadão (PCP), bem como os Srs. Secretários Regionais da Habitação e Obras Públicas, Natalino Viveiros, e da Economia, Humberto Melo, que prestaram esclarecimentos subseqüentes às intervenções atrás mencionadas.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Regime de Preços".**

Na discussão da proposta, que foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Ricardo Barros (PS), Gaspar da Silva (PSD), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Carlos Teixeira (PSD), Borges de Carvalho (PSD), Victor Ramos (PS), Madruga da Costa (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia, Humberto Melo.

- **Eleição do Representante da Região no Conselho Nacional de Educação.**

Foi eleito o Sr. Deputado Luís Bastos (PSD).

- **Autorização para o Sr. Deputado Henrique Aguiar Rodrigues ser testemunha num processo disciplinar.**

O Sr. Deputado acima mencionado foi autorizado, por unanimidade, a ser testemunha no respectivo processo disciplinar.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Anteproposta de Lei "Contracção de Empréstimos junto do BEI".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Carlos Teixeira (PSD), e o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, tendo o referido pedido sido aprovado por maioria de votos do PSD.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Planos Municipais de Ordenamento do Território".**

Após ter usado da palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, intervieram os Srs. Deputados Manuel Goulart (PS), Melo Alves (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Fernando Fonte (PS).

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- **Proposta de Resolução "Limite máximo dos avales a conceder pela R.A.A. em 1991".**

Na discussão da proposta, que foi aprovada por maioria de votos do PSD, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Victor Ramos (PS), Rui Meireles (CDS), Madruga da Costa (PSD), Oliveira Rodrigues (PS), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "alteração do Decreto-Lei nº 35/88/A, de 4 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/88/A, de 19 de Abril".**

Após uma intervenção inicial, proferida pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca, intervieram os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), e Rui Meireles (CDS), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Victor Cruz (PSD).

- **Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, relativamente ao pedido de parecer, solicitado a esta Assembleia pela Assembleia da República, respeitante aos Projectos de Lei nºs. 640/V e 634/V, referentes a "Arquivos Nacionais e medidas tendentes a preservar, organizar e tornar acessíveis os respectivos documentos" e "aprovação de medidas tendentes a garantir o acesso a documentos constantes dos chamados "Arquivo Salazar", "Arquivo Marcelo Caetano" e "Arquivos da Ex-Pide DGS".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Borges de Carvalho (PSD) e Carlos Mendonça (PS), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Anteproposta de Lei "Contracção de Empréstimos junto do BEI".**

Proferiu uma intervenção inicial o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, tendo, de seguida, usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS) e Madruga da Costa (PSD).

A Anteproposta foi aprovada por maioria de votos do PSD.

Os trabalhos terminaram às 20,45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos

Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomás Duarte, Victor Cruz, José Artur Correia; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Ricardo

Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 47 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência.

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr. Deputado Albano Pimentel, do Partido Socialista, foi recebida a seguinte carta:

"Venho por este meio dirigir-me a V. Exa. a fim de que seja apurada a responsabilidade de determinadas afirmações proferidas na reunião Plenária do passado dia 1 de Dezembro pelo Sr. Deputado Rui Melo e envolvendo o Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sr. Herberto Dart.

Passo a descrever sucintamente os acontecimentos, que aliás são do conhecimento de V. Exa., mas existem alguns desenvolvimentos posteriores que ajudarão a clarificar a situação.

Na madrugada do dia 1 de Dezembro, e em Plenário, foi proferida pelo Sr. Deputado Rui Melo a acusação de que, os Deputados Luís Filipe Cabral, Carlos Mendonça e eu próprio estávamos deliberadamente a efectuar ligações telefónicas, que depois não tinham seguimento, para as bancadas do PSD, com o objectivo de perturbar a Sessão. Foi invocado o Sr. Herberto Dart como a pessoa que tinha testemunhado tal facto e informado o Sr. Deputado Rui Melo do mesmo.

Em face dessa acusação descabida e tendo em conta o ambiente tenso que se vinha acentuando, não respondi em Plenário à acusação formulada, mas, dirigi-me com o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral à zona de serviço desta Assembleia onde questionei o Sr. Dart sobre a veracidade das afirmações que lhe eram atribuídas. Em face disso foi confirmado pelo citado Senhor que havia dito ao Sr. Deputado Rui Melo "que me tinha visto levantar mais de uma vez o telefone da respectiva base, embora sem marcar nenhum número, e que em relação aos outros dois deputados em Plenário, nada tinha visto, nem informado o Sr. Rui Melo".

Dirijo-me a V. Exa., para esclarecer as afirmações do Sr. Deputado do PSD, mas sim para solicitar a V. Exa. a instauração do competente inquérito à actuação do Sr. Herberto Dart, que indevidamente e exorbitando as suas funções, transmitiu ao Sr. Deputado Rui Melo, do PSD, aquilo que afirma ter visto fazer a um deputado do PS, numa atitude de interferência ilegítima no funcionamento do

Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que V. Exa. de forma tão elevada preside.

Não é essa a função de um Chefe de Gabinete e independentemente das opções partidárias do Sr. Dart, que aliás são legítimas, estas não poderão determinar a sua postura dentro desta Casa.

Afigura-se-me também bastante suspeita, a localização do Sr. Dart, durante a maior parte da Sessão Plenária, nas galerias do público e precisamente sobre a bancada do Partido Socialista, donde lhe era possível ver somente o que se passava na zona dos deputados socialistas.

É inconcebível que um funcionário desta Casa, mais precisamente o Chefe de Gabinete de V. Exa. transmita a deputados de outras bancadas o que indevidamente espreita na bancada do PS.

Também ouvi alguns comentários, por parte dos deputados do PSD, em relação ao sentido do voto de alguns deputados do PS, aquando da conturbada eleição da Mesa desta Assembleia. Esses comentários demonstravam o efectivo conhecimento de qual o sentido de voto expresso por diversos deputados do Partido Socialista, e já que não foram os próprios que divulgaram essas posições e tendo em atenção o comportamento do Sr. Dart em relação ao episódio dos telefones, só me resta concluir que essa informação terá sido veiculada por esse Senhor.

Já fiz a experiência, e constatei que das galerias desta Câmara é possível distinguir claramente qual a votação efectuada pelos Deputados que se encontram nas bancadas localizadas imediatamente por baixo do observador.

Por tudo o que atrás foi dito, e porque situações destas não deviam acontecer e não podem repetir-se, solicito formalmente a V. Exa. a instauração de um inquérito aos factos relatados e à participação do Sr. Herberto Dart no mesmo, bem como a aplicação das medidas disciplinares que se mostrarem convenientes.

Horta, 5 de Dezembro de 1990.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional do PS: Albano Pimentel."

Esta carta foi enviada ao Sr. Chefe de Gabinete a fim de serem prestados pelo mesmo os devidos esclarecimentos.

- Na sequência da carta atrás mencionada, foi recebida, do Sr. Chefe de Gabinete, a seguinte carta:

"Excelência,

Em conformidade com o despacho exarado no ofício nº 172/90/IV, de 5 do corrente, do Senhor Deputado Albano Pimentel, cumpre-me esclarecer Vossa Excelência sobre o meu procedimento no contexto das questões colocadas por aquele Senhor Deputado.

Na verdade, e em obediência a instruções de Vossa Excelência, conduzi a Senhora Deputada da Assembleia da República, D. Maria Luísa Ferreira, à zona do público na Sala de Reuniões do Plenário, tendo ela própria escolhido o local onde se instalou. Desloquei-me ainda junto da Senhora Deputada para combinar horários de transporte para o hotel, também segundo recomendações do Senhor Presidente, demorando-me apenas o tempo indispensável para o efeito e para responder a algumas perguntas sobre o funcionamento da Assembleia. Ao retirar-me, encontrei o Sr. Deputado Rui Melo junto à porta da galeria, o qual me questionou sobre a utilização de telefones pelos Srs. Deputados, tendo eu respondido que me saltara à vista o Senhor Deputado Albano Pimentel levantando e baixando, repetidas vezes, o auscultador do seu telefone. Seguidamente, dirigi-me aos Serviços Administrativos, no 1º Piso, onde me encontrava quando fui abordado pelos Senhores Deputados Albano Pimentel e Luís Cabral, que me pediram uma conversa em particular, ao que acedi, confirmando então o que dissera.

Estes os factos que realmente ocorreram, e dos quais transparece, com clareza, a igualdade de tratamento de ambos os Senhores Deputados e os motivos porque estive no referido local.

Em relação às acusações e suspeitas formuladas pelo Senhor Deputado Albano Pimentel, considero-as absurdas, completamente infundadas e atentatórias da minha dignidade, pelo que as refuto totalmente, tanto mais nunca tendo assistido às reuniões do Plenário e apenas penetrando na Sala quando chamado por Vossa Excelência.

Aliás, o meu comportamento, enquanto membro do seu Gabinete, e Vossa Excelência poderá atestá-lo melhor do que ninguém, tem-se pautado pela sobriedade da conduta e respeito por todos os partidos e Senhores Deputados, como convém e não podia deixar de ser.

Com respeitosos cumprimentos e elevada consideração.

Horta, 14 de Dezembro de 1990.

O Chefe de Gabinete: Herberto Bettencourt Dart."

- Por sua vez, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional enviou ao Sr. De-

putado Albano Pimentel a carta que passo a citar:

"Recebi a carta de V. Exa. referente ao incidente decorrido na reunião plenária do passado dia 1 de Dezembro envolvendo o meu Chefe de Gabinete.

Lamento profundamente o que se passou e não posso deixar de afirmar que o contínuo uso, sem justificação, dos telefones durante a sessão plenária ajudou a criar um clima menos propício a um trabalho profícuo.

Anexo a esta minha carta as explicações que me deu por escrito o Senhor Chefe de Gabinete, esperando que elas possam satisfazer o pedido do Senhor Deputado e fazendo votos para que este assunto fique encerrado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da A.L.R.A.: José Guilherme Reis Leite."

Secretário (Manuel Goulart): De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 198º do Regimento da Assembleia, o Partido Social Democrata apresenta a candidatura do Deputado Luís Armando de Sousa Bastos para representar a Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Educação.

Encontra-se anexada a declaração de aceitação de candidatura do referido deputado.

- De acordo também com o mencionado artigo do Regimento, o Partido Socialista apresenta a candidatura do Deputado Francisco de Sousa para o mesmo cargo, encontrando-se também anexada a declaração de aceitação de candidatura do referido deputado.

- A Comissão de Política Geral informa que a partir de 8 de Janeiro de 1991 a Mesa da referida Comissão tem a seguinte composição:

Presidente: Deputado Melo Alves (PSD)

Relator: Deputado José Maria Bairos (PSD)

Secretário: Deputado Manuel Carvão Jr. (PS)

- A Comissão de Juventude e Formação informa que a Mesa da Comissão é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Deputado Victor Cruz (PSD)

Relator: Deputado Rui Melo (PSD)

Secretário: Deputado Francisco Sousa (PS)

- A Comissão de Organização e Legislação informa que elegeu a sua Mesa, ficando a mesma com a seguinte composição:

Presidente: Deputado Carlos Mendonça (PS)

Relator: Deputado Paulo Araújo (PS)

Secretário: Deputado David Santos (PSD)

- O Grupo Parlamentar do PSD informa que o Deputado do Partido Social Democrata, Jorge Manuel do Nascimento Cabral passa

a integrar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais em substituição do Deputado José Carlos Simas Raposo.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais correspondência, passamos ao Período de Antes da Ordem do Dia destinado ao tratamento, pelos Srs. Deputados, de **assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Mais do que a aspiração, o dever de qualquer Executivo é imprimir uma dinâmica e orientação aos serviços sob a sua alçada que contribuam para o bem-estar da comunidade que tem por obrigação servir.

A aspiração é um desejo.

O dever é uma obrigação,

A primeira concretiza-se com meros anseios subjectivos enquanto que o segundo só se realiza com o cumprimento de políticas sectoriais, susceptíveis de transformar a vida da sociedade e dar resposta à constante evolução que deve acompanhar a mesma.

Ninguém ousaria pôr em dúvida que este Governo aspira à melhoria dos padrões de vida do povo que tem por imperativo legal servir! Contudo, no âmbito da dicotomia "aspiração/dever" deparamos com um grande fosso, que se situa entre as "promessas" e as realizações das mesmas, o mesmo é dizer-se a concretização das suas "aspirações".

O desenvolvimento de uma sociedade faz-se pela conjugação dos vários sectores que a integram, por um lado com o aproveitamento das suas potencialidades endógenas e por outro com o recurso a factores externos que venham minimizar as carências existentes na mesma e susceptíveis de se articularem com aquelas, por forma a criar um modelo de desenvolvimento que se articule com a realidade geofísica a que o referido desenvolvimento se dirige.

A ausência de uma política geral de desenvolvimento regional leva a que o Governo dos Açores se continue a pautar como um gestor de assuntos correntes que, de grande empreiteiro, na maioria das ilhas, passa a bombeiro para apagar focos momentâneos.

Não vamos incidir esta nossa intervenção em aspectos fundamentais dos sectores sociais da vida da nossa comunidade porque cada abordagem levar-nos-ia longe e pretendemos ser sintéticos e objectivos. Daí que opinamos por reflectir, maduramente, e com o sentido da responsabilidade que os factos

nos motivam e obrigam, num sector fundamental do desenvolvimento regional, que não sendo gerador imediato de riqueza é imprescindível, no sentido mais lato do desenvolvimento de um arquipélago com as características que possui a Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Dissemos e sustentamos: este Governo, decorridos que são quase quinze anos de vigência, não conseguiu imprimir uma política articulada de desenvolvimento regional.

O desenvolvimento gera emprego; riqueza; bem-estar; satisfação das populações. Acaso é este o espelho da sociedade açoriana? Infelizmente não é!

Qual a política articulada de desenvolvimento regional no contexto da agricultura açoriana? Que linhas mestras foram definidas pelo Governo? Que resultados foram atingidos! Diminuíram as produções e aumentaram as importações, o que facilmente se comprova pela consulta aos números estatísticos disponíveis.

Que indústrias se criaram? As de manufatura em São Miguel, com os resultados por todos nós conhecidos?

Que postos de trabalho surgiram com a tão propalada Zona Franca de Santa Maria?

E o Turismo, já por nós aqui debatido, foi o virar de página no desenvolvimento regional?

E mais recentemente o teatro, mal encenado, das privatizações?

E o poço, sem fundo, da geotermia? Certamente que para o próximo século dará frutos. Estes são pequenos exemplos, porque não podíamos descer à exaustão, mas que servem precisamente para demonstrar que o Governo Regional dos Açores da responsabilidade política do PSD, personificado na pessoa do Dr. Mota Amaral, ao longo de década e meia não foi capaz de criar uma política articulada de desenvolvimento regional (e isto para não falarmos nas assimetrias intra-regionais) e quando programou fê-lo mal e com resultados desastrosos.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas não quero desviar-me do objectivo primeiro que me impeliu a vir hoje a esta tribuna.

Poderia terminar com esta simples frase:

"Os transportes que hoje temos e o futuro que desejamos".

Contudo não termino aqui.

Não será exagero dizer-se que os transportes estão para esta Ilhas, como o pão está

para a boca!

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Carlos Simas)

O Orador: Gostaria de ouvi-lo para poder ter a oportunidade de responder.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Carlos Simas)

O Orador: Sempre vivi cá. Nunca estive fora! Só por necessidades imperiosas. Não tenho necessidade de sair!

Mas, dizia, retomando o fio à meada, que sem uns e sem outro, que futuro para os Açores e para o Homem? O colapso final!

Porventura alguém é capaz de se levantar nesta Assembleia e erguer a sua voz para me contestar, quando afirmo, aqui e agora, que uma rede de transportes capaz de dar resposta de forma eficiente a todas as ilhas é tarefa urgente que deve ser encetada e constitui um elemento imprescindível para o desenvolvimento desta Região?

Ainda nesta vertente ousou perguntar se serei apenas eu que sinto este problema como um factor de desenvolvimento e bem estar das gentes destas Ilhas?

A nossa dependência do exterior é de tal ordem que é impensável, nesta matéria, contemplarmos-nos a nós próprios.

Toda a vida dos Açores se interliga com os nossos vizinhos. Da porta e de longe.

Se em matéria de transporte aéreo ainda muito há que repensar, (e não sendo meu hábito ver a árvore e esquecer a floresta) não posso deixar de relembrar o direito que também têm os Graciosenses de ser servidos aos sábados pela Transportadora Aérea Regional - aspecto já aqui invocado por outros Senhores Deputados, nomeadamente do PSD, - é sobretudo em termos de transportes marítimos que hoje quero deixar o meu sentido de insatisfação e repúdio que é, sem dúvida o sentir da grande maioria da população dos Açores, sobretudo e essencialmente daqueles que têm o sortilégio de habitar, pelo menos cinco, para não dizer seis das ilhas deste arquipélago.

O mar há-de ser sempre o bom e o mau vizinho dos Açorianos. Por ele partiram os nossos primeiros emigrantes; por ele chegaram os que descobriram e por ele é imprescindível que continue a partir e a chegar, sobretudo o indispensável para a nossa subsistência.

Mas não vamos fazer literatura barata. Nem vale a pena chover no molhado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Hoje continuamos a ter mar e já não podemos navegar.

A situação que hoje se vive é insustentável!

Este Governo não foi capaz de resolver, até hoje, o grave problema dos transportes marítimos desta Região.

O que se passa hoje no Grupo Central, muito em particular nas Ilhas Graciosa e São Jorge, é inadmissível. Eu próprio disse, nesta Câmara, decorridos são já 3 ou 4 anos, que os "Cruzeiros" não resolviam os problemas de transporte nesta Região, sobretudo em matéria de carga. A prova está à vista! Refiro-me, por essência, ao transporte de carga inter-ilhas e sobretudo de carga não contentorizada.

Não sentem os responsáveis governamentais estes problemas porquanto vivem nas metrópoles do arquipélago, mas sabem-no, tão bem quanto eu os Senhores Deputados que habitam ilhas como São Jorge, Flores, Corvo, Graciosa e Santa Maria.

Mas pergunto ao Senhor Secretário da respectiva tutela se acaso sabe o que é querer enviar uma mercadoria, por exemplo, da Graciosa para São Jorge e a mesma ser duplamente contentorizada e ir primeiro para S. Miguel? Acaso sabe o Senhor Secretário o que representa este grave inconveniente em acréscimo de custo de transporte, isto para não falar na rotura de bens essenciais que esta actual situação inevitavelmente terá de gerar?

O problema de transportes nesta Região é um problema de primeira grandeza. Ninguéu o encarou pela frente e ainda teve capacidade de o resolver.

Neste IV Governo já existem indícios de que iremos a caminho do IV Secretário da tutela dos Transportes e os Directores Regionais também se sucedem. Mudam as moscas mas... fiquemos por aqui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Uma palavra final nesta matéria, muito em especial no que se prende ao círculo eleitoral por que fui eleito.

A Ilha Graciosa tem a pouca sorte de ser bafejada pela desgraça nesta matéria de transportes "lacto e stricto sensu".

A "SATA" desde o início da sua operacionalidade não satisfaz os legítimos anseios dos Graciosenses.

A "Transinsular" não tem escalas articuladas e prejudica grandemente os comerciantes daquela Ilha.

A "Transmaçor" foi criada para servir as

Ilhas do Pico e Faial. Não vale a pena referir o actual caso da avaria do "Cruzeiro das Ilhas", pois mesmo quando este circulava, todos nós sabemos em que condições serviu a Graciosa!

Agora que o velhinho "Espírito Santo" que tanto tem servido o Grupo Central está em reparação é caso para dizer que "vemos o barco passar"!

Que credibilidade nos podem merecer estes governantes que nos propiciam uma situação geral como a que se descreveu, num sector que interpenetra em toda a economia regional?

Que resta ainda aos Açorianos esperar deste Governo?

Inevitavelmente a sua substituição, para que melhores dias surjam no nosso horizonte.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conseguimos ouvir esta intervenção de uma forma diferente do que é habitual. E conseguimos ouvir porque nada nos incomodou.

A intervenção vai sempre naquela linha que o Sr. Deputado já nos habituou: de um miserabilismo excessivo. Quero aqui ressaltar alguns problemas internos da Ilha Graciosa sobre os quais não gostava de me pronunciar. Assim sendo, irei preocupar-me com o conjunto da intervenção do Sr. Deputado.

O Sr. Deputado fala que "não existe desenvolvimento" e, logo de seguida, diz que "o desenvolvimento gera emprego".

Isso é uma contradição Sr. Deputado! É uma contradição porque o desemprego na Região Autónoma dos Açores anda à volta dos 3%. Logo, se não há desemprego, é porque há desenvolvimento - usando as suas palavras.

Também gostava de perguntar o seguinte:

- O que é que considera, para si haver transportes em condições? - transportes que consigam responder às suas necessidades, talvez.

Gostaria também de lhe dizer que, em relação ao Governo, enquanto o PSD for o partido que suportar este Governo, haverá quantos governantes forem necessários, quantos membros do Governo, nós, Partido Social Democrata e o Senhor Presidente do Governo, assim o entenderem.

Era só. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para participar neste debate.

Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça que, no seu jeito muito próprio, sobre este aspecto invocou algumas questões relativas ao problema dos transportes, relacionados com a Graciosa, e que me parece que peca por algum defeito e alguma injustiça.

O Sr. Deputado Carlos Mendonça tem a preocupação, a certa altura da sua intervenção, de declarar que já muita coisa foi feita, mas que há muita coisa por fazer.

Em relação aos transportes, devo dizer que, efectivamente, os transportes têm por finalidade última o abastecimento das populações, o transportar as mercadorias no nosso caso concreto -, uma vez que, em relação aos passageiros, a situação se torna mais complicada, sobretudo durante o Inverno, nestas ilhas do Grupo Central.

O que é facto é que não se ouve nem se sabe, com excepção da Ilha das Flores onde ainda não existe porto, que, após a construção dos portos nas Ilhas dos Açores, mais alguma vez tenha havido problemas com abastecimentos e com falta de bens de primeira necessidade que, durante alguns anos, tanto afligiram os Açorianos e dos quais o Sr. Deputado Carlos Mendonça, que não está nesta Casa há muitos anos (está há duas legislaturas, tanto quanto me lembro), mas que ainda aqui se fez eco delas, o que significa que todo este problema, ao longo destes anos, já esteve muito pior, já foi melhorado, já está, tanto quanto posso entender, praticamente resolvido.

Vem o Sr. Deputado trazer o problema das ligações inter-ilhas, de Inverno, feitas com pequenos barcos.

Nunca tiveram os Açores, nas suas empresas locais, outros navios que não fossem, mais recentemente, o "Santo Amaro", o "Espírito Santo", o "Terra Alta", o "Ribeirense" (estes são aqueles que eu me lembro da minha vida), anteriormente havia o "Andorinha", mas todos estes barcos, tanto quanto o Sr. Deputado sabe, varavam de Inverno, não havendo nunca, de Inverno, ligações com estes barcos, inter-ilhas, dos Açores.

Isto para dizer ao Sr. Deputado que dizer-se que agora está pior é rigorosamente falso - um pouco as coisas e pôr a questão onde ela não existe.

Poderia efectivamente a "Transmaçor" - que de acordo com o Sr. Deputado também não está a funcionar bem - funcionar melhor.

Tem duas embarcações: uma está com uma grave avaria e outra está a assegurar as ligações entre as Ilhas do Pico e do Faial e também uma ligação semanal, tanto quanto julgo saber, à Ilha de S. Jorge, fazendo o transporte de passageiros e mercadorias.

Lembro ao Sr. Deputado que, em relação às ligações com a Graciosa, a embarcação "Cruzeiro das Ilhas", que aí navega, tem capacidade para levar carga, que da carga não contentorizada inter-ilhas e das pequenas encomendas tem capacidade que chega e sobra para assegurar o escoamento das cargas normais entre a Graciosa e S. Jorge porque julgo que o porão do "Cruzeiro de Canal" tem capacidade para 60 toneladas de carga.

Posto isto, o que é que nos fica de fora? Fica-nos de fora ainda o problema da SATA.

Penso que, em relação à SATA, terá o Sr. Deputado alguma razão quando reclama voos nos fins de semana.

Admito que não pode haver, a menos que haja fortes razões de natureza técnica/operacional ou até comercial para não haver ligações com a Graciosa nesses dias. Penso que é uma questão que, eventualmente, poderá ser ponderada. Eu não conheço, neste momento, os fluxos de tráfego que há de e para a Graciosa, mas é evidente que, se há para as outras ilhas, é natural que possa haver para a Graciosa.

É uma questão que a empresa não deixará de equacionar e de resolver a seu tempo como, aliás, foi resolvendo, ao longo destes anos, tantos outros problemas. Naturalmente se lembrará do período em que para a Graciosa havia dois voos semanais, mas as coisas foram-se modificando, as exigências das pessoas foram-se alterando e as respostas foram sendo dadas.

Eu julgo, Sr. Deputado, que temos todos razão para estarmos sempre naquela sua permanente dualidade entre o "ser" e "não ser", entre o "anseio" e a "obrigação", entre o "desejo" e o "dever de responder". Nunca se esgotará isso! Ainda bem que assim é porque, na verdade, tem sido por parte do Partido Social Democrata e do Governo desta Região que tem sido possível dar resposta aos problemas e aos anseios das nossas populações, como tem sido largamente reconhecido e tenho esperança que continuará a ser!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ouvi o que disse o Sr. Deputado Madruga

da Costa acerca das ligações marítimas com as ilhas mais pequenas. Em determinado momento disse que "estão mais ou menos regularizadas as ligações com as ilhas mais pequenas". Quando o Sr. Deputado fala das ilhas mais pequenas, imediatamente está falando não só da Ilha das Flores, como também da Ilha do Corvo, que lá está ao pé e que continua tão isolada como estava.

Ora, antes que o Sr. Deputado me venha dizer que o transporte, a descarga de cargas na Ilha do Corvo que não são contentorizadas é difícil, devo reconhecer que é verdade; que o mar naquela zona é um mar difícil, também é verdade; que o cais ainda não está pronto, também é verdade, mas que é uma situação que não se entende, também é verdade, Sr. Deputado!

Não pode ser nós continuarmos em 1991 a funcionar na Ilha do Corvo, em termos de cargas e descargas, do mesmo modo que há muitos anos atrás. Eu não sei há quanto tempo é que não vai um navio da "Transmaçor" à Ilha do Corvo. O que lhe posso dizer, Sr. Deputado, é que a penúltima vez que estive uma lancha na Ilha do Corvo foi no dia 17 de Dezembro e voltou a estar outra - presumo eu - no dia 5 ou 6 de Janeiro. Depois disso, Sr. Deputado, não foi mais nenhuma lancha ao Corvo e os Corvinos têm na sua casa, sem açambarcamento mas com juízo e com experiência que esta situação lhe deu ao longo de muitos anos, alguns géneros guardados em casa (sem forma de açambarcamento, continuo a dizer) que é o que lhes está valendo, porque se o Sr. Deputado for às lojas do Corvo, as prateleiras estão rigorosamente vazias.

Ainda não houve uma situação de rotura na Ilha do Corvo porque não aconteceu. Mas se continuar...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: O Sr. Deputado de S. Miguel disse alguma coisa? Eu não percebi o que é que disse! Os Senhores não sabem o que é viver nunca ilha pequena!

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Mas, dizia, se esta situação continuar, os Corvinos vão ter problemas muito graves: não vão ter nem farinha, nem açúcar, nem café nem outros géneros de primeira necessidade.

Portanto, os navios que fazem ligação no Grupo Central não vão ao Corvo nem às Flores, mas, se fossem, se calhar não iam resolver nada. O que os corvinos precisam é de um navio maior que vá lá com mais frequência e, se for ao Corvo, que esteja lá à

espera, não uma semana, mas sim duas, se for preciso, porque as pessoas que lá estão precisam de ter aquilo que necessitam para comer e para viver.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fui claramente interpelado pelo Sr. Deputado Hélio Pombo e tenho muito prazer em debater com ele esta questão.

Eu não ponho as questões nos termos dramáticos em que o Sr. Deputado as põe. O Corvo está, há muitos anos, vivendo uma situação (há 13 ou 14 anos) de esperar a construção do seu porto que, desde sempre, foi dito que seria possível quando se fizesse o porto das Flores, ou seja, em conjunto com o porto das Flores.

Isto não é novidade e é uma questão que foi assente, dada como certa, e foi uma opção claramente feita (e julgo que bem feita) porque só em termos de economia de custos assim se justificava fazer essa obra.

O resto, Sr. Deputado Hélio Pombo, não é de agora! Os problemas do Corvo não surgem de há 13 anos para cá. O Sr. Deputado viveu no Corvo, na sua meninice, quando lá ia o velho "Carvalho Araújo" e quantas vezes, de Inverno, o "Carvalho Araújo", passou pelo Corvo, deu três apitos e marchou para as Flores onde deu outros três e voltou ao Faial e só voltava lá daí a um mês e as pessoas que se agentassem como quisessem.

Aí, sim, Sr. Deputado, havia descuido! Mas quando - e o Sr. Deputado sabe-o perfeitamente - há dificuldades de abastecimento das Flores, quando há dificuldades de abastecimento do Corvo, quando do erário público dos Açores (e muito bem!) se freta um helicóptero para ir, sempre que possível e o tempo o permite, levar géneros às Flores, levar ao Corvo, à Graciosa ou a S. Jorge, como já foi feito várias vezes, isso é cuidar dos problemas, Sr. Deputado!

Não é minha intenção dizer que os problemas estão resolvidos! A minha intervenção é no sentido de se dizer e de termos a consciência de que há problemas por resolver, mas tem havido boa vontade para os resolver. Assumimos, por vezes, aqui, algumas formas de crítica ao Governo como se o Governo e o partido que o apoia fosse uma espécie de bando de meliantes que se diverte com as desgraças dos outros. Não, Sr. Deputado! Preocupam-se os governantes! Preocupa-se o

PSD!

O Sr. Deputado há-de, pelo menos, dar o benefício de permitir que eu me preocupe com os problemas da nossa terra, tanto quanto o Sr. Deputado.

Mais ainda: quantas e quantas vezes não tem sido possível, através da colaboração com a Força Aérea, levar alguns aviões ao Corvo onde foi (e muito bem!) construída uma pista, levando apenas géneros alimentícios?!

Portanto, Sr. Deputado, temos, a meu ver, que ter um pouco a noção da dimensão das coisas e, sobretudo, ver e aceitar que, por detrás das dificuldades, há a boa vontade de as resolver. Há questões que são inultrapassáveis, e uma delas é o mau tempo, que nem o Governo Regional do PSD, nem nenhum Governo deste mundo consegue controlar. E este é que é o problema!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

E apenas para dar uma resposta muito rápida ao Sr. Deputado Madruga da Costa.

Eu nunca disse, nem passou pela minha cabeça, que este Governo era um "Grupo de meliantes". Eu não disse isso e nem sequer sugeri isso, Sr. Deputado! Portanto, eu repudio inteiramente o que o Sr. Deputado disse. Eu nunca o disse, nem nunca pensei... e mesmo que o pensasse não o diria nesta Sala!

Que os problemas têm que ser resolvidos com maior ou menor rapidez, é verdade. Só que há situações mais graves e outras menos graves e a situação no Corvo, devido ao seu isolamento, é enorme.

Portanto, o que eu quero deixar aqui bem claro, nesta Sala, é que o isolamento do Corvo é muito grande, e se há situações que noutra ilha podem ser resolvidas com menos rapidez, a situação de ligação marítima com o Corvo é muito grave e deve ser resolvida com a maior rapidez possível.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou procurar, muito brevemente, responder ao Sr. Deputado Madruga da Costa, face à intervenção que ele ousou proferir e com todo o direito.

Eu queria-lhe dizer, em primeira instância - e penso que aí estaremos de acordo - que, em matéria de transportes, é um serviço pú-

blico e um serviço de carácter eminentemente social. E se é um serviço de carácter eminentemente social, nós não podemos ter em conta, para a satisfação das necessidades primárias de uma comunidade, o custo que isso possa acarretar porque no contexto da sua intervenção, ou das palavras que proferiu, eu subentendi que V. Exa. teria também em mente que há que equacionar todo este problema em matéria também de custos. É óbvio que temos que equacionar em matéria de custos, mas temos que ter presente que é um serviço social e fundamentalmente para satisfazer as populações.

Eu não esqueço - e já o disse aqui várias vezes - que as infraestruturas estão feitas, eram necessárias, é reconhecido o facto delas terem sido feitas. Simplesmente, de que nos servem as infraestruturas se nós não tivermos ao nosso alcance os meios para as pôr a funcionar?

Muito concretamente, o porto está feito na Graciosa, as roturas, nomeadamente de combustíveis e outros géneros, deixaram de se verificar, mas, neste momento, o problema que se põe não é a não existência das infraestruturas, mas, sim, a inexistência dos barcos com as características próprias para o transporte do tipo de carga que eu aqui referi. E não é uma questão de bom ou mau tempo: é uma questão de não haver barcos para os transportar!

Por outro lado, o Sr. Deputado citou a existência do "Andorinha" - salvo erro, penso que ainda me recordo levemente desse barco.

Bem, se nós, de facto, não evoluirmos no tempo, mal vamos!...

Então, continuávamos, hoje, também a não ter televisão por satélite e outras coisas no género.

As coisas têm que ser diferentes. O que se passava há 30 anos e o que se passa hoje tem que ser visto num prisma completamente diferente porque diferentes são os tempos.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

Orador: Tal qual! Mas é preciso cada um ver na sua óptica, não é verdade?

Quanto ao problema da SATA, isso é um problema já muito debatido aqui e eu, de facto, congratulo-me por ver que, aí, V. Exa. não disse que eu teria pecado por defeito e por injustiça porque, em certa medida, concorda comigo que far-se-ia justiça se também se fizesse deslocar a SATA aos sábados (pelo menos aos sábados) à Ilha Graciosa.

Era isto que eu queria dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para um breve esclarecimento.

Eu creio que o problema dos transportes deve centrar-se sobretudo em quem sente na carne esse problema. O problema dos transportes é de quem o sente na carne. Alguns que não usam transportes não o sentem: quem os usa é que o sente.

Ora, o problema dos transportes marítimos é um problema fundamental para as ilhas do Grupo Central (e não só), mas como de facto a intervenção do meu camarada Carlos Mendonça se centrou nesse aspecto do Grupo Central, eu gostaria de dizer duas coisas que reputo de muita importância.

Em primeiro lugar, eu não concordo que o problema, como disse o Sr. Deputado Madruga da Costa, seja só de abastecimento às ilhas. Então, vem um barco de 15 em 15 dias do Continente, traz maças do Continente, traz peras do Continente, traz vinho do Continente, o abastecimento é feito mas não é isso que interessa?!

Então, onde está o desenvolvimento das outras ilhas e as trocas comerciais de ilha para ilha? Não são de importância fundamental? Acho que o são! Neste momento, garantivos que há ilhas que estão a desperdiçar (e de que maneira!) fruta que poderia ser transportada para outras ilhas, a bons preços e de qualidade. Posso prová-lo em qualquer ocasião.

Mas o problema, de facto, é um problema prático e concreto. Não tenhamos ilusões! E eu deixaria aqui à consideração do Sr. Secretário uma sugestão que tem que ser imediatamente realizada, embora muita gente discorde e se virem contra mim: é necessário imediatamente, a construção de um terceiro barco para o Grupo Central. Não tenhamos ilusões, porque as pessoas do Pico e do Faial que viajam neste Canal são 200 mil por ano (ou outras que cá vêm) e os números falam por si: são 200 mil! Contra isto não há discussão!

É óbvio também que ninguém nos pode obrigar, depois de andar num barco ou no "Cruzeiro", voltar à "Calheta" ou à "Espalamarca". Podemos voltar de vez em quando, mas temos dignidade, porque nós é que viajamos e nós é que sentimos na carne! Isto é que é importante e fundamental! É um problema nosso: de quem sente e de quem anda!

Portanto, não tenhamos ilusões com aqueles dois barcos: um dos barcos tem que parar,

tem que ser reparado de vez em quando, eles têm que ser pintados, e é impossível, neste momento, realizar, com dignidade, as ligações no Grupo Central sem uma terceira embarcação. Pode não ser igual aos "Cruzeiros", pode ser doutro tipo (já ouvi um Sr. Secretário anterior falar doutro tipo de embarcação), mas ela tem de existir porque isso é importante, é necessário e é fundamental, não só pelo fluxo de passageiros, mas também para permitir que, daquilo que as ilhas produzem ainda, se mantenha essa produção, ela seja de facto desenvolvida entre as ilhas e seja realmente uma esperança de desenvolvimento para a nossa terra.

Era só. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para uma rápida, simples e ingénua pergunta que se resume no seguinte:

Desde há, provavelmente, uma meia hora está-se ouvindo falar de transportes e levantar problemáticas várias e perguntas várias a respeito de transportes e a várias dessas perguntas foram tentadas dar algumas respostas, outras continuam sem resposta, nomeadamente aquelas que foram levantadas agora pelo último deputado desta bancada que acabou de intervir.

Assim, continuo sem saber se alguém desta Assembleia me poderá dizer porque é que, podendo estar na bancada do Governo o responsável por este sector, se encontra impávido e sereno, fora do Plenário desta Assembleia.

Será porque ele, em nome do Governo, nada tem a dizer ou, inclusivamente, se põe em dúvida se ele sabe muito bem qual é o seu lugar no Governo? Teremos que chegar à conclusão que ele também não sabe qual é o seu lugar nesta Assembleia?!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só para duas questões muito rápidas.

Uma delas é para dizer ao Sr. Deputado Carlos Mendonça que sou rigorosamente um homem para a modernidade e para as evoluções. Portanto, não quero ficar em tempo nenhum atrasado, quero ser do meu tempo plenamente.

Em relação às questões da SATA, eu não fiz mais do que corroborar, neste meu lugar, aquilo que os meus colegas deputados desta

bancada, pelo círculo da Graciosa, têm, várias vezes, também reclamado.

Também gostaria de dizer que o transporte é um serviço público, é um serviço social e, como tal, deve ser encarado, tendo sempre em conta a introdução de possíveis esquemas para o tornar o menos custoso possível.

E evidente que se eu tenho uma situação em que tenho que transportar 20 num dia e 20 no outro, se tenho um meio de transporte com 40, se calhar, só faço uma viagem. Mas vamos adiante...

Em relação à aportação que aqui faz o Sr. Deputado Manuel Serpa, é evidente que o Sr. Deputado focou um aspecto da minha intervenção. É verdade que referi os barcos que abastecem, mas também, um pouco mais adiante, na minha intervenção, referi que nas ligações inter-ilhas a capacidade de carga disponível nas embarcações "Cruzeiro do Canal" e "Cruzeiro das Ilhas" é muito grande e não utilizada.

Eu gostaria de saber se no percurso Terceira/Graciosa/Terceira alguma vez aquele porão foi aberto. Não tenhamos dúvidas, Sr. Deputado, o que desenvolveu o pequeno comércio entre as ilhas e a colocação dos excedentes de produção de algumas das nossas ilhas foram estas pequenas embarcações. Nunca foram os navios grandes nem nunca será porque, se calhar, alguns dos excedentes que temos aí, que precisamos necessariamente de colocar para dar garantia às pessoas que os podem tratar e fazer por os comercializar, terá que ser sempre neste tipo de embarcações. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que isso é assim!

Relativamente à "Transmaçor", trata-se de uma empresa na qual a Região tem uma participação de 20%, a outra parte do capital foi formado pela aportação de outras empresas deste grupo de ilhas (do Faial e do Pico), tem uma administração na qual o Governo tem um seu representante, há outros dois representantes que as pessoas desta zona bem conhecem e, portanto, a esta administração competirá, eventualmente, avançar com uma proposta.

Eu também partilho da opinião que seria útil começar a pensar na existência de uma terceira embarcação, estudar se essa embarcação deverá ser do tipo dos "Cruzeiros", se será uma embarcação com outra polivalência, mas, de qualquer forma, penso que há um primeiro passo que tem que ser dado pela empresa (pela administração da empresa) que o deverá propor. Não tenho dúvidas nenhuma que essa empresa não poderá fazer esse

barco, mas poderá arcar com essa responsabilidade, mas, sim, juntar os primeiros elementos que sejam carreados para a administração, de forma a poderem ser equacionados e decidir-se pela aquisição de uma terceira embarcação (caso necessário) exactamente para cumprir esta situação dos percursos inter-ilhas que, convenhamos, com a introdução destes dois barcos sofreu, como, aliás, muito bem reconheceu o Sr. Deputado Manuel Serpa - e apraz-me registá-lo até com grande ênfase de discurso - que não há dúvida nenhuma que estas ligações inter-ilhas, e nomeadamente Faial/Pico de que somos ambos utilizadores habituais, se modificaram qualitativamente com uma medida que quase não tem referência possível.

Em relação à situação que é colocada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, devo dizer que, efectivamente, o Governo tem, por direito próprio, lugar nesta bancada, nesta Assembleia. Gostaria também de dizer ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que o debate parlamentar se faz essencialmente (e normalmente) entre os Deputados, que há figuras próprias e processo legislativo próprios para aqui trazer o Governo para responder, como o fará amanhã, às perguntas directamente colocadas pela oposição.

Vejo, neste momento, que o Sr. Secretário já chegou e já lhe poderá responder.

De qualquer maneira não deixo, como me cabe a mim enquanto membro da maioria e apoiante do Governo, de defender também aquilo que o Sr. Deputado poderá chamar "a minha dama"!

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta que eu ia fazer já foi praticamente respondida pelo meu companheiro de bancada e líder do Partido Social Democrata, Alberto Romão Madruga da Costa.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Eu ia pedir um esclarecimento, Sr. Deputado, porque, como participante activo nesta Câmara, tenho o direito de também pedir algum esclarecimento. Vossa Excelência certamente me reconhecerá esse direito...

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: O meu companheiro de bancada referiu-se ao debate e eu vou apenas pedir

um esclarecimento... mas entrarei no debate, com todo o prazer, se for preciso. Não tenho problema nenhum, Sr. Deputado!

Mas a questão que se coloca aqui é a apor-tação que trouxe a esta Câmara o Sr. Deputado Manuel Serpa, acho que é uma questão que não é nova, é uma questão que ele repete aqui de quando em vez e levantou-me de facto uma dúvida, mas que julgo que o esclarecimento já foi dado pelo Sr. Deputado Madruga da Costa.

Eu estou de acordo com todas as observações que o Sr. Deputado aqui faz relativamente aos transportes inter-ilhas. Mas há uma coisa, segundo a qual nós temos que ficar todos esclarecidos: é que não é o Governo Regional, segundo creio, que opera os dois "Cruzeiros" que existem ao serviço do Grupo Central.

Esses "Cruzeiros" foram mandados construir pelo Governo Regional, tanto quanto sei, e até segundo legislação que foi aprovada nesta Câmara, e foram cedidos a uma empresa que tem apenas 20% do capital social da Região e os outros 80% são capital social doutras entidades e que é que explora e organiza o programa de cargas e transportes dessa empresa.

A pergunta que eu faço é a seguinte:

- Mas será que esta empresa não tem capacidade sequer de elaborar um programa de investimentos, que pode até submeter ao Governo Regional, segundo outros critérios e outros esquemas que não aqueles que foram os anteriormente verificados?!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Eu julgo que o que é preciso é que cada um se situe no seu lugar, e se houve necessidade, em determinada altura, do Governo apoiar, da forma como apoiou, com a construção integral esta empresa ou melhor, com a construção integral estes barcos para os ceder, em termos de exploração, a esta empresa, se calhar, neste momento, alteraram-se, há outros critérios, há outras situações que nós podemos perfeitamente pôr em vigor e que terão, com certeza, reflexos positivos na economia, sobretudo deste Grupo Central, mas até, talvez, se possa entender a outras ilhas.

Esta é a questão que acho que deve ser colocada, aqui, nesta Câmara, para que não se fique com a ideia de que é o Governo o responsável pela avaria dos "Cruzeiros", que é o Governo o responsável pelo cancelamento e pela elaboração do horário dos barcos e até pela organização do horário das cargas e transportes de passageiros inter-ilhas. Há

uma empresa que é responsável por isso e que tem que assumir em pleno a sua administração! Não pode estar lá para fazer apenas "ofício de corpo presente" e não estaremos a prestar um bom serviço à empresa se considerarmos, como parece querer resultar da intervenção do Sr. Deputado, que os gestores desta empresa são uma "data de inaptos".

Eu não quero, de maneira nenhuma, ter esta ideia pelas intervenções que são sistematicamente aqui feitas relativamente às operações de transporte marítimo inter-ilhas.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Diga, Sr. Deputado?...

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: É esta a questão que aqui queria pôr, para nos situarmos, porque senão estaremos, todas as vezes que o Parlamento se reúne, a vir com este problema à carga e a tentarmos pôr areia nos olhos dos outros quando cada um tem que assumir as suas responsabilidades.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

E apenas para um esclarecimento.

Devo dizer que isto entrou por um caminho que eu não esperava mas, nesta febre de privatizações, eu compreendo perfeitamente: o alijar da carga é natural, normalíssimo...

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

O Orador: Repare nas outras empresas, compare e depois veja como é. É muito importante pôr as coisas nos seus devidos lugares! Não foram as pequenas empresas do Pico que tiveram a iniciativa de formar a "Transmaçor". Eu não estou aqui para defendê-la! Não tenho nenhum interesse em defender a "Transmaçor"!

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

O Orador: Desculpe, mas eu é que estou falando agora!

Não foram as empresas do Pico, pequenas, insignificantes, que tiveram a iniciativa de formar a "Transmaçor"! É preciso que isso seja aqui dito!

Tenho também que dizer claramente nesta Câmara: eu já não percebo nada!

Ainda há bem pouco tempo eu assisti e há aqui pessoas doutros partidos que não me

deixam mentir - a uma reunião na Câmara Municipal da Madalena, com o Sr. Secretário Regional dos Transportes, em que ele próprio é que levantou o problema da aquisição de um terceiro barco e até colocou a hipótese de ser um "ferry-boat" que tinha visto em certo e determinado lugar.

Foi o Sr. Secretário dos Transportes que falou nisso! Não fui eu que levantei o problema, nem ninguém o levantou! Foi ele próprio que o colocou (e há bem pouco tempo) numa visita que fez à Ilha do Pico!

Portanto, vamos com calma! Eu compreendo perfeitamente bem a situação: a "Transmaçor" é um caso à parte, é uma empresa privada. Não estou contra isso! Tem uma participação do Governo, assim como há outras empresas da Região que a têm, mas está a prestar (é preciso que se diga!) um Serviço Social, importante e fundamental, sobretudo na ligação entre duas ilhas que não podem existir uma sem a outra.

Se a "Transmaçor" poderá ter culpas em não fazer um estudo ou não equacionar um projecto, aí não vou dizer que sim ou que não. Agora pôr o problema linearmente e alijar a carga dessa responsabilidade para cima duma empresa que foi feita por iniciativa do próprio Governo, é que eu não admito nem está certo!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Manuel Serpa tem razão quando diz que a empresa foi promovida, com certeza, pelo Governo e ao Governo compete desenvolver as diligências necessárias para criar esta e outras entidades.

(Aparte inaudível do Deputado Manuel Serpa)

O Orador: Já vamos lá... já vamos lá!

Mas o que o Sr. Deputado Manuel Serpa diz...

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: A velocidade de cruzeiro é a melhor... e para si, se calhar, não chega!

Mas o que acontece é o seguinte: é que o Sr. Deputado Manuel Serpa diz que ela foi criada pelo Governo (e foi!), mas, depois, os seus sócios, que aderiram voluntariamente à constituição dessa empresa, até nomearam os seus representantes e elegeram os seus gestores.

Ora, normalmente, quando, as sociedades funcionam bem, há Assembleias Gerais para pedir contas às empresas e, quando as gestões não servem, substituem-se.

E este o ponto que eu quero deixar claro e que o Sr. Deputado Manuel Serpa, com certeza, não ignora. Portanto, se até agora a "Transmaçor" não tem dado resposta adequada, em penso que a primeira entidade a quem se deve pedir responsabilidade é, de facto, à "Transmaçor" porque ao Governo apenas compete uma coisa: poder substituir o seu representante que tem na "Transmaçor"... e mais nada, Sr. Deputado!

Ora, se a "Transmaçor" foi constituída por iniciativa do Governo, eu devo dizer que também, certamente, serviu os interesses das pequenas embarcações do Pico, porque só se consegue concretizar um objectivo quando há interesses comuns.

Por outro lado, Sr. Deputado, o Sr. Secretário Regional da Economia deu indicação de que era indispensável mais um barco - eu não sei se é preciso um terceiro e um quarto e nem sei sequer qual o tipo de barco. Agora, o que eu quero saber é como é que se vai concretizar essa aquisição porque a proposta tem que partir, em primeiro plano, da própria empresa.

Devo-lhe dizer que, se eu fosse gestor da "Transmaçor", não queria que o Governo dissesse como é que ia fazer as coisas. Eu, como gestor, é que tenho que tomar a iniciativa e é para isso que eu estou lá, porque senão não vale a pena as pessoas estarem lá a ocupar um lugar e, se calhar, até receberem o respectivo vencimento do lugar que ocupam.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Não é com o Secretário Regional dos Transportes, Sr. Deputado! Isto é um problema que interessa à Região e, como tal, eu estou a intervir com o direito que me atribui o Regimento desta Assembleia. Portanto, não vale a pena o Sr. Deputado estar aí com tergiversões que não o levam a sítio nenhum... e comigo não leva, com certeza!

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Não vale a pena, porque o que eu estou a dizer é uma questão que é de muita responsabilidade, aqui, neste Parlamento, e que é imposta para o esclarecimento da verdade.

Portanto, não vale a pena estarmos a enganar-nos uns aos outros. A população precisa que se fale a verdade e que cada um assuma a sua responsabilidade, para não repetir uma

frase que o Sr. Deputado gosta muito de dizer: "cada macaco no seu galho!"

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E esta a questão que eu coloco! E, de resto, estou de acordo com as preocupações do Sr. Deputado. Mas o que penso é que nós devemos fazer todos um esforço no sentido de dinamizar mais as nossas estruturas económicas e sociais e atribuir a cada uma a responsabilidade que lhe convém.

Eu ficarei muito grato e extremamente satisfeito se, daqui a uns meses, na sequência deste debate, a "Transmaçor" apresentar um plano concreto, com objectivos definidos, para resolver o problema, de uma vez por todas, do transporte inter-ilhas, aproveitando estes meios e criando novos meios para poder servir mais e melhor todos os habitantes destas ilhas do Grupo Central.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues. Devo informá-lo que o Partido Socialista dispõe apenas de um minuto e meio.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Depois da sua intervenção, que eu apreciei, devo dizer que, realmente, o problema dos transportes é grave e tem que ser considerado como um Serviço Social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que o problema do transporte inter-ilhas, numa Região como a nossa, é um problema vital e tem uma componente social que nunca foi deixada de assumir por parte do Governo Regional.

Mais ainda: se o Sr. Deputado tiver conhecimento das compensações que são atribuídas, desde o transporte de combustíveis e aquilo que gasta normalmente o Governo Regional para que cada litro de combustível seja colocado em cada ilha ao mesmo preço da ilha que tem uma distância mais próxima dos centros de abastecimento na Região, o Sr. Deputado verá que o Governo tem colocado um empenho muitíssimo grande nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho que considerar então que, embora a empresa seja privada, tem que haver uma

intervenção do Governo no aspecto social da empresa e, neste campo, pode e deve, como faz noutras empresas, dar directrizes para que, realmente, o melhoramento dos transportes seja feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional se quiser esclarecer.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Exactamente aí é que está o busilis da questão, Sr. Deputado: é que o Sr. Deputado vê as coisas às avessas relativamente à forma como eu as vejo. E vê-as pela seguinte razão: é que a empresa é que tem que ter a iniciativa porque ela é detentora, neste momento, de um equipamento que lhe foi cedido pelo Governo Regional, ela é...

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): O Governo é que tem obrigação de resolver estes problemas!

O Orador: Mas isso não tem nada a ver uma coisa com a outra! Ela, depois, vai pedir ao Governo que, se o Governo quiser que se exerça uma determinada actividade nas condições em que ela está a exercer, ela vai precisar de ser compensada num determinado custo da operação. Mas isso é outro problema, Sr. Deputado!

(Aparte inaudível do Deputado Oliveira Rodrigues)

O Orador: Isso é outro problema! O Governo, pelo facto de ser um serviço social, não vai dar orientações. O Governo vai suportar, com certeza, estes custos, mas o Governo pode chegar à altura de dizer que "não suporta" e a empresa vai fixar o tarifário no valor de X. O Governo assume esta responsabilidade, mas é à empresa que compete desenvolver!

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Fazer isso e não só: nomear também a política de transportes!

O Orador: Não Senhor! Isso compete às empresas! E aí é que está o problema: os laivos de standardização, que os Srs. Deputados têm, vêm à tona de água na altura destes debates.

Por isso mesmo é que não se compreende, de maneira nenhuma, como é que os Senhores, que se consideram liberais, quando se trata de questões desta natureza têm uma política como aquela que o Sr. Deputado, acabou agora de dizer!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, o Partido So-

cialista esgotou o seu tempo.

O Sr. Deputado Albano Pimentel pede a palavra para?...

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, eu desejava interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, eu desejava saber se a Mesa me pode informar se houve alguma alteração nos Membros do Governo (secreta!) porque tenho estado a ouvir o Sr. Secretário, que juro que era das Obras Públicas, a falar de Transportes como se soubesse muito daquilo (e espero que saiba!) e o Sr. Secretário, que eu juro que tinha a tutela dos Transportes, mudo e quedo - julgo que ambos no mesmo galho.

(Aplausos do PS)

Eu gostaria só de saber se houve alguma mudança que eu desconheça.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

O Orador: Quando eu venho para a Horta tenho alguma dificuldade em ouvir notícias e ler os jornais, que não chegam cá, e pode ter havido, entretanto, alguma alteração que eu desconheça.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

Presidente: Sr. Deputado, isso é uma pergunta sem resposta. A Mesa não tem resposta!

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Humberto Melo): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Devo dizer que, de facto, encontrava-me ali sem qualquer intenção: tinha entrado na Sala, vinha aqui discutir o diploma sobre "Regime de preços" e até estive a conversar com um colega da sua bancada.

Como sabem, eu tomei posse há pouco tempo e, portanto, só agora é que terei oportunidade de conhecer alguns problemas com maior acuidade e profundidade.

A temática dos transportes é eleita pelo Governo. É uma questão unanimemente reconhecida como uma "área-chave" dos Açores: vivemos em ilhas e, como tal, isso é evidente.

É fundamental que os agentes económicos, sobretudo a iniciativa privada participem neste sector.

O Desenvolvimento dos Açores só se faz com a iniciativa empresarial.

Há um trabalho que está praticamente

Temos vários desafios de curto e médio prazo pela frente, a que ninguém sozinho poderá fazer face, se não houver uma convergência salutar de todos, para esse diálogo e concertação, desinserido de visões egoístas de qualquer das vertentes responsáveis pela mesma.

- **Na vertente laboral**, pugnando-se sempre, não só por mais e melhores medidas na criação de empregos e acções de formação profissional, mas também que tais medidas estejam enformadas pela satisfação e realização da nossa mão de obra jovem, que começa a encarar tais questões de uma forma diferente do habitual, e a que ainda estamos um pouco alheios, e aqui relembro a minha última intervenção nesta Assembleia, sobre trabalho e realização social, não só em face a sondagens levadas a efeito no País sobre esta matéria por alguma comunicação social, e concretamente sobre a rotatividade de trabalho.

- **Na vertente empresarial**, pugnando-se não só por uma maior desintervenção pública na economia e responsabilização dos agentes económicos pelo funcionamento do mercado, sem desentender a Região em que vivemos, mas também sem descaracterizar a função, empresa-lucro-investimento, inserida também na nossa realidade social perante os desequilíbrios de rendimentos que ainda existem.

- **Na vertente governamental**, com a adopção de políticas abertas, satisfatórias e enquadradas na nossa realidade, pugnando-se sempre pela melhoria de condições de diálogo e concertação.

Desta simbiose de ideias, assentes no tripartismo social, independentemente de se poderem chegar ou não a acordos tripartidos, não se podem descuidar todas as diligências, para uma discussão aberta das questões, evitando-se a todo o custo que alguns, a coberto de outros motivos, inviabilizem sequer tais discussões, não se predispondo a discuti-las, antes porém situando num jogo constante da fuga às realidades, e dado que a responsabilidade é de todas as partes representadas.

Por exemplo, numa política de rendimentos e preços, matéria essa cuja discussão é da responsabilidade da Concertação Social em termos consultivos e em que a sua importância constitui uma vertente fundamental para uma estratégia de desinflação para proporcionar uma boa conciliação entre o crescimento real dos salários, a estabilidade de preços, crescimento da economia e emprego, tal política de rendimentos - dizia - deve pautar-se mais pela discussão das opiniões diver-

gentes nos documentos e ideias apresentadas, do que simplesmente pela sua **não discussão**, pese a Região não controlar ou ter acções nos grandes indicadores macroeconómicos, mas, por outro lado, também poder intervir, em parte, no funcionamento administrativo de alguns sectores, como os combustíveis e a energia, e que influenciam, decisoramente, qualquer política de rendimentos na Região Autónoma dos Açores.

Nesse exemplo, sobre política de rendimentos e do âmbito de Concertação Social em termos de discussão, pode-se ajuizar da importância do Órgão - Sede da mesma que extravasando o próprio interesse das partes ali representadas, situa-se também profundamente num interesse de política geral, inclusivamente no deste Parlamento, uma vez que, ao se conseguirem consensos sobre tal matéria, simultaneamente se conseguem obter climas de paz social e entendimento mútuo, tão necessários ao almejado desenvolvimento sócio-económico numa forma harmónica.

Entre outros, este também é um dos grandes motivos que levam a que a própria Comunidade Europeia, numa forma geral e através de algumas das suas instituições, privilegie, grandemente, todas as formas de diálogo e consenso, que existam nos seus Estados Membros, entre as suas formas próprias e existentes, cujos pareceres e opiniões sejam tidos em conta de uma forma digna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa política de rendimentos, dos referenciais aprovados pelas partes representadas e dos resultados surgidos, devem ter-se em conta os ganhos de produtividade, atendendo à situação das empresas ou sectores, e à evolução do enquadramento económico regional, nacional e internacional, mas também a salvaguarda dos rendimentos, para uma maior aproximação aos demais, num diálogo social assente na negociação corresponsabilizada, para além do esgotamento de acções que privilegiem a discussão de ideias entre todas as partes.

Apesar de, como já referi, nada estar como dantes neste campo, contudo não será demais repetir que, começa a tornar-se necessário ir agora um pouco mais longe, na eficiência das acções e, sobretudo, que todas as partes se predisponham a discutir tal matéria numa forma aberta e participada e que a mesma seja seguida e observada com a atenção política que merece.

Vivemos numa realidade sócio-económica

em fase de conclusão e que se refere ao transporte inter-ilhas, que foi acompanhado por empresas especializadas nessa matéria e que, na devida altura, será debatido e analisado e será do conhecimento dos Srs. Deputados.

Portanto, eu não queria avançar ainda com soluções, até porque preciso de me fundamentar. Penso que esse trabalho que decorreu durante o último ano é importante, a solução do barco é um das hipóteses, mas penso que também temos que ter alguma razoabilidade económica nestas coisas.

Era só este esclarecimento. Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos agora retomar as nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dimensão fundamental do desenvolvimento económico e social centrando-se no próprio homem, haverá que promover políticas que aproximem a complexidade da produção e do consumo, tendo em linha de conta os desfasamentos existentes entre as estruturas sociais e económicas, perante as novas capacidades criadas.

Temos, assim, que capacitar-nos que os processos de mudança estão ao nosso alcance, para, com a nossa capacidade interventiva, pugnarmos para que os meios de desenvolvimento estejam ao serviço do Homem e da comunidade.

Valem para tudo isso correctas políticas de emprego e formação profissional, inseridas nas nossas condições específicas, e uma informação transparente do mercado de trabalho, com a elaboração de previsões a médio e longo prazo, para se conseguirem os objectivos pretendidos.

Assim, uma política de emprego correcta tem que ser o resultado, mais eficiente possível, da conjugação de esforços de todos os agentes sociais e económicos e da vertente governamental, nos órgãos próprios existentes, para que também o desenvolvimento seja convenientemente participado.

A Concertação Social é, assim, no meu entender, uma forma de aumentar a capacidade de intervenção e de participação dos cidadãos no desenvolvimento, quer pela educação e formação, quer pela qualidade de vida e capacidade criativa, com a adopção dos valores humanistas da dignidade, felicidade, igualdade e liberdade.

- Haverá assim que, em sede de concertação social, discutir-se não só a intensificação da formação profissional e promoção da criação de empregos, mas também se tal formação e empregos estão de acordo com o meio;

- Há assim que, na sede de concertação social, discutir-se não só a intensificação do desenvolvimento sócio-económico e políticas de rendimentos, mas também a forma como se dá esse desenvolvimento, compatibilizado com os rendimentos desejáveis para a vertente empregadora e trabalhadora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Região Autónoma dos Açores, através desta sua Assembleia Legislativa institucionalizou e bem a Concertação Social de uma forma digna, e por unanimidade, tendo não só em linha de conta a utilidade deste Órgão numa Região como a nossa, mas também, e creio que no entender de todos, considerando os vários desafios a surgirem com a nossa plena integração europeia, dado que também o nosso País necessita, cada vez mais, de assegurar uma convergência nominal e real, com os restantes parceiros da Comunidade Europeia, para que a tal plena integração seja bem sucedida, dada inclusivamente a participação do País na União Económica e Monetária.

Os primeiros passos desta Concertação Social na Região, não isentos de algumas dificuldades, dada a configuração proveniente da nossa insularidade e consequentes reflexos traduzidos nalguma desorganização das próprias organizações ali representadas (algumas ainda não formalizadas em termos de representatividade regional), de alguma forma, apesar disto, têm obrigado a que, já nada esteja como dantes em matéria de Concertação Social, mas também ainda falte algo em termos do desejável para o futuro que se aproxima.

De alguma forma esse futuro, exigindo, cada vez mais, uma participação de todos e mais eficiente não só em forma de organização, mas também em termos de qualidade e respeito, dignidade, e outro tipo de participações (Consumidores - Sector Cooperativo) para uma contribuição decisiva na modernização da nossa economia regional e dentro das nossas conhecidas vulnerabilidades, haverá assim, que adoptarmos métodos de trabalho mais eficientes, rápidos e expeditos, se quisermos assegurar uma melhor forma sustentada das nossas condições de vida, para o que a Concertação Social assume um papel importantíssimo.

que sabemos dispersa, onde nem sempre as regras do mercado funcionam, mas que devem ser tidas em conta numa maneira responsável por todos os intervenientes da vida social e económica, pois o mercado para além de ser o local onde se trocam produtos, funcionando a oferta e procura, também existe neste um agregado de forças e condições proporcionadoras das decisões de troca de bens e serviços entre compradores e vendedores, mas o mercado, neste caso concreto de região insular, deve ser visto com os seus desequilíbrios regionais, que nem sempre estão de acordo com quaisquer teorias económicas.

Por todas estas questões e também pelas evoluções que se vêm notando de algum tempo a esta parte na Região em termos de balanços sociais (1988), cada vez se torna mais evidente a já referida necessidade de melhorar a acção da Concertação Social na Região, e conseqüente valorização e dignificação do seu órgão principal, inclusivamente com uma sua participação desejável, no futuro Conselho Económico e Social, órgão a criar, e cujo projecto já se encontra na Assembleia da República, posição essa de desejável participação, já assumida por unanimidade no Conselho Regional de Concertação Social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Documentos sobre grandes princípios orientadores da vida política regional, como o Programa do Governo aqui aprovado para estes quatro anos, traduzem ideias claras e relacionadas com a preparação, não só de todos os empresários como dos trabalhadores e outras formas da nossa sociedade organizada, para participarem nos grandes desafios que temos pela frente, até à plena integração europeia e após nos integrarmos nesta, atendendo a que o papel corresponsabilizado de todos é sempre bem vindo e valorizado.

Só com essa acção participativa, se conseguirá manter dinâmica a nossa vida e actividade económica e social e criando-se empregos de acordo com as nossas necessidades, baixa de inflação e conseqüente melhoria dos salários reais e situação das classes trabalhadoras, como aliás é apanágio de uma sociedade, que pauta os seus princípios pela dignificação, participação e realização do ser humano, como grande aposta feita até 1992, e após esse período.

Por isso, uma boa política de rendimentos, para além de poder recompensar com justiça, todo o esforço humano pelo trabalho que produz, também recompensa a empresa detentora do capital, que deve pautar os seus meca-

nismos de regulação salarial, por critérios de acordo com o desenvolvimento económico de uma forma geral, e com as conseqüências positivas do progresso social.

Essas duas grandes razões, são por si só, mais do que suficientes, para existir o maior empenho possível do tripartismo social, em não poupar-se a esforços que conduzam não só aos acordos respectivos, como também à sua prévia discussão.

Os primeiros passos já dados nesse sentido, na Região Autónoma dos Açores, sendo já importantes, de maior importância serão os seguintes para um futuro que se aproxima e cuja participação de outras forças considero como desejáveis.

Somente assim, conseguir-se-á aquele desejável estágio de desenvolvimento que satisfaça, não só os agentes económicos e sociais, bem como consumidores e numa forma geral toda a população que deseja uma Região moderna e onde se possa viver dentro dos melhores padrões de desenvolvimento económico e social.

Disse.

(Apausos do PSD)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Falar dos problemas ecológicos, da conservação da natureza e da defesa do ambiente quase se tornou lugar comum nos últimos anos, embora esta se possa considerar uma preocupação nova da Humanidade, na medida em que apenas na última metade do nosso século eles começam verdadeiramente a preocupar aqueles que atentamente verificam que aliados a muitos problemas de desenvolvimento humano em cada País ou Região lhes estão associados problemas do foro ecológico.

Assim sendo é natural também que, associado à necessidade imperiosa da superação do atraso económico da nossa Região, tenhamos de ter em atenção os problemas ecológicos daí decorrentes.

Todos temos consciência que a poluição do ambiente prejudica a natureza e agrava os parâmetros ecológicos do ambiente em que vivemos. Também, mesmo na nossa Região, apesar da existência de abundantes e naturais zonas verdes, não podemos deixar de estarmos atentos à conservação e preservação da nossa flora e fauna autóctone.

O que acabamos de referir é reconhecido hoje internacionalmente e os próprios trata-

dos que instituem as Comunidades Europeias o referem, conforme o que passamos a citar:

"A acção da Comunidade em matéria de ambiente tem por objectivo:

- preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente;
- contribuir para a protecção da saúde das pessoas;
- assegurar uma utilização prudente e racional dos recursos naturais".

"A acção da Comunidade em matéria de ambiente fundamenta-se nos princípios da acção preventiva, da reparação, prioritariamente na fonte, dos danos do ambiente"...

"As exigências em matéria de protecção do ambiente são uma componente de outras políticas da Comunidade" - fim de citação.

Perante tudo isto é obrigação ética e legal de todos nós ocuparmo-nos e preocuparmo-nos com os problemas que hoje se colocam em relação à qualidade do ambiente na nossa Região.

Se é certo que muitos dos graves problemas que afectam outras zonas do País ainda não nos preocupam, outros há que devem merecer a nossa atenção - são os problemas da poluição das águas, da poluição sonora, etc. mas, sem dúvida, um dos problemas mais preocupantes é o que se relaciona com os lixos. Tivemos conhecimento que a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, através da Direcção Regional do Ambiente, seleccionou três possíveis locais para a instalação de um aterro sanitário na Ilha das Flores. Esta preocupação considerámo-la louvável e embora não pretendamos pôr em causa o estudo técnico efectuado, não queremos passar sem fazer algumas considerações sobre o assunto, e a primeira é chamar a atenção para a necessidade absolutamente imprescindível em relação a estes aspectos, de saber-se do impacto ambiental que o aterro irá provocar, assim como o seu custo real; por outro lado, defendemos que seria absolutamente necessário e como alternativa ao aterro sanitário, calcular-se o custo real da possível construção de um "Centro de tratamento de lixo", tendo em conta os possíveis aproveitamentos daí resultantes e as prováveis ajudas comunitárias de que pudessemos beneficiar se optássemos por uma solução dessas.

Em relação aos locais seleccionados pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, em primeiro lugar porque apenas foram seleccionados três locais, todos eles próximos entre si, considerámos ser necessário a selecção de outros locais em outras zonas; os locais seleccionados serem todos eles situados

em "terrenos agrícolas privados, de boa qualidade" é sem dúvida motivo de muita apreensão numa Ilha pequena, como as Flores, onde grande parte da sua superfície não é do domínio privado, mas público, da responsabilidade da Região e das Câmaras Municipais; e, dos terrenos privados, zonas bastante grandes são constituídas por terrenos de fraca qualidade agrícola. Para além de tudo isto, desconhecemos e julgamos que os técnicos da Secretaria do Turismo também desconhecem as características reais do solo, essencialmente no que diz respeito à profundidade, e em relação aos locais seleccionados.

Para além disto, uma das premissas do referido estudo é "a distância aos principais centros populacionais, produtores de lixo", o que nos parece muito pouco relevante, se atendermos à superfície da Ilha, à existência de centros populacionais em toda a sua orla marítima, enfim, às relativamente curtas distâncias existentes entre os diversos centros populacionais, pelo que o dito aterro poderá teoricamente ser localizado em qualquer ponto da Ilha, logo que acessível aos veículos transportadores dos resíduos.

Após o estudo é pedido parecer às Câmaras Municipais das Flores; no entanto, em nosso entender, antes e durante o estudo o Governo Regional, a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e os seus técnicos, deveriam ter ouvido as opiniões de todas as forças vivas da Ilha, entre as quais as Câmaras e Assembleias Municipais, deveriam ter seleccionado mais locais e os locais seleccionados deveriam ser melhor estudados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É nosso dever pugnar pela conservação da natureza e pela defesa do ambiente, mas todas as medidas a tomar neste sentido têm de sê-lo com ponderação, estudando todas as premissas em profundidade, optando-se criteriosamente pela melhor solução.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Antes de passarmos ao Período da Ordem do Dia vamos fazer um intervalo de 20 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16,30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommençar os nossos trabalhos.

(Eram 17,00 horas)

O primeiro ponto da **Ordem do Dia** é uma

Proposta de Decreto Legislativo Regional
- "Regime de Preços".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia para uma intervenção inicial.

Secretário Regional da Economia (Humberto Melo): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas duas ou três palavras para fazer o enquadramento do diploma em termos de objectivos.

Trata-se, no fundo, de criar o quadro institucional ou quadro legal dos vários regimes de preços a implementar na Região Autónoma dos Açores.

Eles têm sido fixados por portarias desde 1978 e impõe-se, agora, reunir num único diploma, os vários regimes de preços a instituir na Região Autónoma dos Açores. Isto insere-se nos objectivos do Governo, da simplificação administrativa, porquanto os agentes económicos passam a saber, num único diploma, quais são os vários regimes. Insere-se também na definição clara e objectiva dos vários regimes, permitindo, assim, aos agentes económicos saberem o quadro em que se podem movimentar.

Relativamente ao Governo serão afixados, para qualquer um dos casos, por portarias, os vários bens e serviços.

Não há qualquer alteração - é importante que se frise aqui - ao status, em termos de preços, de todos os bens e serviços em vigor na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista irá votar favoravelmente, na generalidade, o presente diploma que define o regime jurídico de preços na Região Autónoma dos Açores.

Em primeiro lugar, porque a Comissão de Finanças e Planeamento introduziu alterações a esta proposta que, embora não a torne isenta de críticas, a melhora, quer na forma, quer no conteúdo.

Estou certo que este Plenário ainda poderá, na discussão na especialidade, introduzir algumas alterações que podem melhorar a redacção da presente proposta.

Porém, lamento que o Senhor Presidente do Governo Regional, ou o seu substituto, não esteja presente nesta Sala porque gostaria de colocar duas questões referentes ao presente diploma que, infelizmente, não as

posso colocar ao Sr. Secretário Regional da Economia, meu amigo Humberto Melão. E não a posso colocar porque ele não é, efectivamente, o autor desta proposta e confesso que, perante esta situação não sei qual a saída melhor, porque o Sr. Secretário não pode responder à questão que queria colocar e, portanto, a bancada do PSD também não o poderá fazer.

Creio, porém, que esta Assembleia não poderá ficar indiferente a essa anomalia jurídica que eu queria referir, ou seja, o facto do Sr. Secretário de então ter enviado a esta Assembleia uma proposta sobre "Regime de Preços" e, simultaneamente, ter enviado ao Conselho de Concertação Social uma proposta de teor substancialmente diferente e que foi aprovada na mesma reunião do Conselho do Governo.

Eu considero esta prática uma anomalia jurídica que não sei de facto qualificar e gostaria que alguém do Governo me dissesse o porquê deste procedimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Regime de Preços" a ser aqui discutida, insere-se nas linhas do Programa do Governo, aprovadas nesta Assembleia, como um meio que aponta para um modelo de economia de mercado onde a oferta e procura originam os equilíbrios desejáveis num mercado que se deseja aberto; mas também não esquecendo a Região em que vivemos, com a sua dispersão, afastamento dos mercados de aprovisionamento de matérias primas e de escoamento dos produtos finais que, de alguma forma, ainda obrigam à necessidade de alguma intervenção administrativa e nalguns segmentos do mercado regional, mas que, por outro lado, também tem vindo a diminuir ao longo destes últimos anos.

Pretende-se assim, e cada vez mais, conseguir obter-se uma estabilidade do abastecimento e da moderação da inflação, que não só tranquilize os consumidores mas também o ritmo de investimento que se deseja para o progresso da Região.

Este diploma foi discutido na Comissão de Finanças e Planeamento, de uma forma exaustiva, de cujo trabalho resultaram algumas alterações, bem como a nível de Grupo Parlamentar do PSD e tendo ainda em conta a sensibilidade dos parceiros sociais, para o que se solicitaram pareceres, não só à As-

sociação de Consumidores da Região Açores, como também a várias Associações Empresariais, nomeadamente, Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e ainda ao próprio Conselho Regional de Concertação Social, através da sua Comissão Executiva.

Pode-se considerar, assim, que o diploma, a ser aqui discutido, virá, ao fim e ao cabo, reformular o ordenamento jurídico da política de preços que, desde 1978, tem estado enquadrada em diversas portarias dispersas, e que agora se pretende ordenar de uma forma mais explícita, com a definição do conteúdo e âmbito de cada regime, como aliás se torna desejável num regime de preços livres e economia de mercado, como já vem sucedendo na Região, e de acordo com as Regras do Mercado Comum, e que nos obrigam às adaptações convenientes.

Não se pretende, assim, com a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, prosseguir qualquer via única de preços administrativos, cujos preços sejam fixados por uma entidade decisória, neste caso a Secretaria Regional da Economia, em vez de serem determinados pelo preço livre de forças do mercado.

Pretende-se, "sim", e conforme já referido, institucionalizar-se um sistema de preços pela via legislativa, com a sua dignificação, que permita a afectação de recursos, baseado no livre movimento dos preços e num sistema que permita os mercados funcionarem sem intervenção administrativa, e que as decisões tomadas pelos compradores e vendedores sejam coordenadas e compatibilizadas através do movimento de preços.

Parece-me, assim, que a proposta em discussão poderá contribuir para um **Bem Estar Económico**, associado a um **Bem Estar Social**, na sua função, uma vez que faz parte de um conjunto de medidas que identifica uma ordenação social de preferências, que se enquadram perfeitamente nos grandes objectivos de política económica e social definidos para a Região.

A proposta em discussão para aprovação não inviabiliza a capacidade de crescimento do nosso comércio interno e externo e continuará, em meu entender, a proporcionar o impulsionamento de outras actividades económicas e concretização dos grandes objectivos inseridos nos:

- Meios de abastecimento a todas as ilhas para os bens de primeira necessidade.
- Na garantia de qualidade dos produtos e funcionamento da concorrência.
- E numa disciplina mais transparente dos

circuitos e modernização das estruturas.

Por todas as razões expostas e por aquilo que todos estamos aqui empenhados, não obstante a discussão a ser gerada com tal matéria, deve, em minha opinião, a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Regime de Preços" ser aprovada, para efeito de dar-se mais um desejável passo nas regras da regulação económica da Região.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Gaspar da Silva:

Ouvi com atenção a sua intervenção que subscrevo na quase totalidade na medida em que ela, de resto, de alguma forma, reflecte o debate que nós tivemos na Comissão sobre este diploma. Mas não era sobre essa sua intervenção, propriamente dita, que eu queria que V. Exa. eventualmente, me respondesse, mas, sim, à questão que lhe coloco.

Na minha intervenção inicial coloquei uma questão ao Governo, que não estava presente na pessoa que podia me responder, mas já que V. Exa. faz parte do Conselho Regional de Concertação Social, para além de deputado nesta Casa e membro da Comissão de Finanças e Planeamento, gostaria de ouvir a sua opinião sobre a questão que eu coloquei:

- Como é que se justifica que o Governo, sobre o mesmo diploma, no mesmo Conselho do Governo, aprove duas versões, uma que envia a esta Assembleia, outra que envia ao Conselho Regional de Concertação Social?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Ricardo Barros colocou-me uma questão que já tinha anteriormente colocado ao Governo e, como não faço parte do Governo, como é óbvio, não lhe poderia responder.

Ficou bem claro na questão que me colocou que a mesma foi feita na perspectiva de eu fazer parte do Conselho de Concertação Social.

Efectivamente o que a Comissão Executiva do Conselho de Concertação Social teve conhecimento de uma única versão e não de duas, e foi sobre a versão que teve conhecimento que emitiu o seu parecer num documento que está anexo ao Relatório, e nada mais do que isso.

Penso que a questão que coloca continua

em aberto, uma vez que somente o Governo poderá responder à mesma.

A minha intervenção referiu-se, num aspecto genérico, aos objectivos essenciais do diploma em discussão, e para mim e para o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata essa é que é, efectivamente, a questão importante neste caso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o Partido Comunista Português, e perante a proposta que aqui temos, reconhecemos que existe a procura duma sistematização e de um ordenamento considerável em relação ao "Regime de Preços", atendendo, com algum realismo, às nossas condições geográficas e dispersões.

Por outro lado ainda, atendendo também a aspectos que consideramos positivos do Relatório e do Parecer que temos perante nós e relativo a este assunto, da Comissão de Finanças e Planeamento, nós vamos votar favoravelmente, na generalidade, o diploma ora em apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na apreciação deste diploma queríamos aqui, desde já, referir que consideramos de plena oportunidade a questão que foi aqui levantada pelo Deputado Ricardo Barros do Partido Socialista.

Gostaria que, sobre essa questão aqui levantada, houvesse algum pronunciamento, da parte da bancada do Governo que está aqui presente, porque, na nossa perspectiva, não nos parece correcto nem de acordo com as regras elementares de funcionamento desta Assembleia que, perante uma questão pertinente colocada por um Sr. Deputado e após o esforço de esclarecimento dado pelo Sr. Deputado Gaspar da Silva enfim, que o deu na medida em que o podia dar -, o Governo, que está aqui presente, realmente não faça um esforço perante esta Câmara para, pelo menos, reconhecer que ouviu o que aqui foi dito e se, eventualmente, não está em condições de corresponder, que diga a esta Câmara que não está em condições de responder porque julgo que, sob o ponto de vista formal, é realmente grave, eu diria até que é algo inédito, a Assembleia constatar que existem

duas versões do Governo sobre o mesmo diploma e, mais que não seja, justifica algum pronunciamento por parte do Governo Regional.

É por isso mesmo, ou seja, pelo menos pelas questões levantadas pelos Srs. Deputados nesta Sala que se justifica a presença dos Srs. Membros do Governo aqui.

Relativamente ao conteúdo do diploma, pouco nos resta acrescentar. Estamos genericamente de acordo com os objectivos que o diploma visa; consideramos que, na verdade, o diploma, na sua versão que está aqui presente (na sua versão inicial), não acautela aspectos essenciais e coerentes com a filosofia que o envolve e que, inclusivamente, está patente no próprio preâmbulo. Entendemos também que a Comissão de Finanças e Planeamento faz uma boa aproximação de melhoria do diploma, nomeadamente no que respeita à introdução do reconhecimento do princípio da existência de preços livres - pelos vistos parece que a outra versão do Governo também fazia referência a esse princípio dos preços livres, uma vez que o Conselho de Concertação Social se refere à existência dessa alínea.

Pela nossa parte aceitamos, genericamente, as sugestões da Comissão, temos, como está à vossa disposição, algumas propostas de pequenas emendas, mas que consideramos importantes, exactamente para haver um pouco mais de coerência entre o preâmbulo do diploma e o seu articulado.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições na Mesa para a discussão na generalidade.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Para a especialidade o Partido Social Democrata declara que assume as propostas da Comissão para as alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 1º, bem como dos artigos 4º, 6º-A, 8º, 9º, 10º e 11º, apresentando alterações para outros artigos que serão anunciados oportunamente.

O Centro Democrático Social subscreve também as propostas emanadas da Comissão para os artigos 3º, 4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, apresentando ainda alterações ou aditamentos a outros artigos da proposta.

Assim sendo, está à discussão o artigo

1º com a proposta da Comissão e com a proposta do CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardos Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de pedir um esclarecimento aos Srs. Deputados do CDS sobre esta proposta de alteração. Tanto quanto consigo ler, na proposta da Comissão, não na proposta original, são contemplados, na alínea f), os "preços livres". Portanto, creio que esta proposta estaria prejudicada, lendo a alteração da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se o Sr. Presidente me permitisse, eu apresentaria a nossa proposta em relação ao artigo 1º e, assim, talvez já pudesse prestar o esclarecimento ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

Presidente: Desculpe, mas eu não percebi o que disse o Sr. Deputado...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Se eu fizesse, Sr. Presidente, a apresentação...

Presidente: Com certeza! Tem a palavra.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS formula esta proposta de alteração ao artigo 1º, visando desagregar, em termos práticos, o actual artigo 1º em dois, isto é, cria um artigo especificamente para contemplar a predominância do regime de preços e, depois, cria um 2º artigo - 1º-A - em que assume as restantes formas excepcionais de regimes de preços, excluindo, obviamente, o regime livre que passa a ser o predominante.

Por outras palavras, entendemos, da leitura do próprio preâmbulo do diploma em que claramente se aceita e se remete para o próprio Programa do Governo, que o regime predominante, num modelo de economia de mercado assumido por esta Região, é efectivamente o regime de preços livres aquele que resulta do financiamento do sistema de mercado, fundamentando também que, dadas as condições específicas do mercado, excepcionalmente e sempre que assim se justifique, para regularização e normalização do mesmo, podem existir outros regimes de preços.

Portanto, entendemos que, e aliás ao contrário da proposta que aqui é apresentada pelo Governo que nem faz referência ao regime livre de preços, a Comissão (e muito

bem) recomenda a introdução, numa nova alínea, à semelhança do diploma nacional, da consagração do regime livre de preços, mas parece-nos que, sob o ponto de vista formal, sob o ponto de vista do ênfase legislativo, não corresponde ao espírito da proposta e com a agravante de que o que é sugerido pela Comissão é que o regime de preços livres funcione como a última das alíneas - a alínea f) - que até, em bom rigor, desde logo, aceitando o próprio modelo da Comissão, na nossa perspectiva, no mínimo, deveria ser a alínea a).

Aliás, um dos pareceres das entidades consultadas, nomeadamente dos representantes das actividades económicas, dá também conta dessa sensibilidade, para que o diploma, coerentemente com os princípios que o enformam, estabeleça de facto, por um lado, o regime de preços livres, que é o regime predominante, que é o regime inerente ao sistema e, depois, fórmulas de excepção que assumem as modalidades que aqui estão previstas. Anotei na intervenção do Sr. Deputado Gaspar da Silva essa filosofia, até reconhecendo que este documento aparece no momento em que as formas de intervenção administrativas têm vindo a diminuir e, portanto, tendem a ser cada vez menos utilizadas.

Na nossa perspectiva essa análise é correcta e fundamenta esta nossa preocupação de forma, ou seja, não se acrescenta nem se retira nada ao diploma, dando-lhe, sim, uma outra forma e, sobretudo, valoriza-se o regime geral de preços - que é de preços livres - e, depois, admitem-se os outros.

Não sei, ao mesmo tempo que apresentei a proposta, se dei resposta às dúvidas do Sr. Deputado Ricardo Barros.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente a proposta apresentada pelo CDS não traz, em relação ao diploma que estamos aqui a apreciar, rigorosamente nada de novo, comparado com a alteração que foi proposta pela Comissão. Na proposta da Comissão cria-se um regime de preços, estabelecendo várias condições em que uma delas é realmente o regime de preços livres.

Depois, fixa-se que todos os outros regimes de preços terão de ser regulamentados e aqueles bens e serviços que não constem nessas outras alíneas são de preços livres.

Logo, o princípio que enforma esta proposta da Comissão é realmente o regime de preços livres. Não vemos necessidade, numa

fase de transição para um regime completamente diferente daquele que vinha a ser praticado até este momento, dar um ênfase tão grande como pretende o CDS dar a este regime.

Portanto, parece-nos que a proposta apresentada pela Comissão satisfaz plenamente o regime de preços livres, estabelece como princípio o regime de preços livres, não dando tanto ênfase a este facto como parece o CDS pretender dar com essa proposta.

De qualquer maneira, julgamos não haver, nesta fase, necessidade de se aceitar uma proposta dessa natureza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que aquilo que contém a proposta do CDS é nada mais do que uma chamada de atenção para a importância do regime de preços livres que existe já na fase da economia actual e contém, no fundo, uma alteração formal à proposta que está aqui em discussão.

Eu penso que a proposta do CDS, que pretende ser uma resposta formal a esta questão, não é correcta.

No entanto, penso que as preocupações manifestadas, aqui, têm pertinência. Daí que a minha intervenção procure, tão só, ser um contributo para as questões formais.

Julgo que o artigo 1º, de facto, procura consagrar todas as categorias de regime de preços. Daí que não me pareça correcto que se faça uma distinção entre uma e outras categorias e me pareça também que no artigo 1º deviam estar todas as categorias de regimes.

Outra questão diversa é se, efectivamente, se quiser sublinhar o regime de preços livres - que, de qualquer maneira, é também uma categoria destas - e, assim sendo, haveria que, formalmente, colocar isso na alínea a) em vez de ser na alínea f) e, depois, no desenvolvimento da definição de cada categoria, essa categoria passar a ser o artigo 2º porque aquilo que nós temos aqui é um artigo 1º que define todas as categorias e abrange todas as categorias de regime de preços e depois tem uma série de artigos que define, no fundo, cada categoria.

Portanto, parece-me que, tendo em conta e considerando que são pertinentes algumas observações formuladas aqui pelo CDS, em termos formais se deveria, tão só, alterar a ordem das alíneas e, depois, no desenvolvimento, seguir essa mesma definição.

Em termos práticos parece-me que resolveria, em termos mais correctos, as preocupações apresentadas pelo CDS, isto é, que a alínea a) passasse a ser a alínea f) apresentada pela Comissão e, no desenvolvimento, fosse tida em conta esta alteração.

Não sei se esta aproximação, pela minha parte, deste problema, contribuiu para alguma coisa. É uma mera sugestão, quer às preocupações apresentadas pelo CDS, quer aos restantes membros desta Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pouco mais resta a acrescentar da exposição de motivos desta nossa iniciativa.

Queria, de facto, acentuar que, como dissemos na altura, obviamente trata-se de uma questão formal. Parece-nos também que contém perspectivas subjacentes que devem estar presentes na decisão que esta Assembleia tomar e também porque introduz princípios de coerência com - repito - o preâmbulo e com a própria filosofia que orienta a Administração Regional, inclusivamente o Programa do Governo e o próprio Plano Regional.

Daí considerarmos, como é evidente, que a nossa proposta contemplava a forma mais consentânea porque, aí, não estou muito de acordo com algumas observações do Sr. Deputado Carlos Teixeira quando fala em fases de transição, o que, para nós, é preocupante.

Percebemos, e já o tínhamos referido, que pode haver várias formas de contemplar a aproximação que aqui colocamos. Uma delas era exactamente aquela de alterar a própria hierarquia das alíneas, que julgo que já dá uma aproximação como o Deputado Borges de Carvalho referiu, era, inicialmente, um dos modelos que admitimos, dentro da estrutura apresentada pelo Governo Regional e melhorada pela Comissão e que nos parece que vai no sentido daquilo que se pretende. Uma outra hipótese seria criar um nº 1 e um nº 2. Formalmente era uma maneira de dar também satisfação a isso. A Terceira hipótese era a que tínhamos apresentado.

Pela nossa parte, o que nos interessa é o contributo que trouxemos a esta Assembleia: de se distinguir e dar o ênfase que merece o princípio do sistema de preços livres, que parece-me que é esse o sistema em que estamos integrados.

Daí que, se o Grupo Parlamentar do PSD - e esta Assembleia, obviamente - tiver abertura para que se contemple, nomeadamente,

a última sugestão da actual alínea f) da Comissão passar para a alínea a) e com as consequentes conformidades quanto à definição do regime, da nossa parte consideramos uma alteração no bom sentido e retiramos a nossa proposta, assumindo a proposta de alteração da alínea f) para a alínea a), se for esse o entendimento dos restantes deputados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um pequeno esclarecimento.

As propostas de alteração apresentadas pelo PSD e sobre as quais nada temos a opor, de certa forma, dar uma maior precisão à interpretação do articulado da proposta de decreto legislativo regional.

No entanto, não me parece que essa mesma metodologia tenha sido aplicada no artigo 12º no que se refere às contra-ordenações porque omite-se, nas contra-ordenações, se aplique o Decreto Legislativo 28/84 em conjugação...

Presidente: Sr. Deputado, está em discussão é o artigo 1º.

O Orador: Desculpe, Sr. Presidente, distraí-me a ver as coisas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para adiantar à Câmara que o Partido Social Democrata assume a sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho para esta alteração do artigo 1º, ou seja, onde na proposta inicial se lê que os "preços livres" seriam a alínea f), nós aceitamos e julgamos que fica com uma apresentação mais cuidada e até mais lógica deste artigo se, na alínea a), figurar os "preços livres" e, depois, todo o outro elenco de condições que aí se estabelecem, sendo certo que, depois, nos artigos subsequentes, teremos que ter em conta esta alteração.

Pensamos que, efectivamente, isto melhora a redacção deste artigo, dá uma certa lógica e até, de alguma forma, alguma conformidade com o próprio preâmbulo do documento e cremos que assim tudo isto fica mais bem exposto e clarificado.

Presidente: Perante esta declaração, devo entender que o CDS retira a sua proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Pre-

sidente, Srs. Deputados:

É só para dar um esclarecimento à Câmara: é que, efectivamente, em sede de Comissão, a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata era realmente no sentido de que os "preços livres" estivessem colocados na alínea a) e não na alínea f). Única e simplesmente para se encontrar um consenso na comissão, entendemos que não havia problema porque não era uma questão de localização do regime de preços livres que iria ter grande influência.

Isto foi só para frisar que essa foi a nossa proposta em termos de Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, continua à discussão o artigo 1º com esta proposta de alteração das alíneas.

Não havendo mais intervenções passamos à votação. Votaremos o artigo 1º com a redacção da Comissão e com esta alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão daquilo que é, na proposta da Comissão, assumido pelos dois partidos, o artigo 6º-A, que passará a ser o artigo 2º - chamar-lhe-emos agora 1º-A para facilitar.

Está à discussão este artigo. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º para o qual não há propostas de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 3º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar, como se pode verificar, são praticamente de mera redacção em relação às propostas que foram apresentadas pela Comissão. Procuraram-se melhorar algumas questões neste diploma e é neste sen-

tido que aparece a proposta de alteração ao artigo 3º.

Presidente: Continua à discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação do artigo 3º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º com as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5º o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração. Está à discussão o artigo 5º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 5º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 6º.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 6º com a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: passamos agora ao artigo 7º para o qual há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata. A proposta do CDS fica prejudicada.

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 7º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Estão agora à discussão os artigos 8º, 9º, 10º e 11º para os quais não há propostas de alteração, além das da Comissão, que foram assumidas pelos partidos.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 8º, 9º, 10º e 11º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 12º para o qual há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 12º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 13º para o qual também há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovada esta proposta que baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma declaração de voto.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir três ou quatro questões que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, num diploma que, aparentemente, era de importância pouco relevante, creio que demonstrou nesta Câmara, pelo menos em minha opinião, duas questões: que às questões essenciais, em termos legislativos, o Governo está desatento ou não responde às questões que a oposição lhe coloca e que a coerência legislativa desta Câmara, porventura, não é aquela que seria a mais desejável.

Se, eventualmente, como acontece noutros parlamentos, discutíssemos, na generalidade, os diplomas, e aprovássemos nesta Câmara, antes deles baixarem às Comissões, não se teria dado o caso, como neste diploma aconteceu, que, um pouco à última hora, embora com muita coerência, o CDS apresentou, e que, porque discutimos atabalhoadamente,

muitas vezes, aquilo que nos parece menos relevante, não são consideradas questões que são essenciais no ordenamento jurídico desta Região.

Creio que deve servir de reflexão aquilo que, eventualmente, parece menos importante, mas que, atrás de si, traz uma carga extraordinariamente importante, dado que este diploma enforma uma filosofia que não é tão linear quanto aquela que esta Câmara deixou, à primeira vista transparecer.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos ao ponto seguinte da nossa Ordem de Trabalhos que é a "**Eleição do Representante da Região no Conselho Nacional de Educação**".

Deram entrada na Mesa, como já foi anunciado, duas propostas: uma do Partido Socialista, apresentando como candidato o Deputado Francisco Couto de Sousa; outra do Partido Social Democrata, apresentando como candidato o Deputado Luís Armando de Sousa Bastos.

Vou mandar distribuir os boletins de voto e, seguidamente, o Sr. Secretário procederá à chamada.

(Pausa)

Srs. Deputados, é óbvio que na votação, sendo por lista, a pessoa tem de votar em alternativa, ou seja, vota apenas num candidato.

Agora, peço a vossa atenção para a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomás Duarte, Victor Cruz, José Artur Correia; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvalho Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Deram entrada na urna 48

boletins de voto. Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que viessem até junto da Mesa para procedermos à contagem dos votos.

(Pausa)

Srs. Deputados, o resultado da votação é o seguinte:

- Deputado Luís Armando de Sousa Bastos: 26 votos favoráveis;

- Deputado Francisco Couto de Sousa: 22 votos favoráveis.

Assim sendo, fica eleito Representante da Região no Conselho Nacional de Educação o Sr. Deputado Luís Armando de Sousa Bastos.

Passamos agora a um outro ponto da nossa Ordem do Dia, ou seja, a uma "**autorização desta Assembleia para que o Sr. Deputado Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues possa ser testemunha num processo disciplinar**".

Gostaria de informar a Câmara que o Sr. Deputado Henrique Aguiar Oliveira Rodrigues me informou que estaria disponível para ser testemunha nesse processo.

Está à discussão este assunto. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam que o Sr. Deputado possa servir de testemunha façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi autorizado por unanimidade.

Presidente: Sr. Deputados, passamos agora à discussão de um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Anteproposta de Lei "**Contracção de um empréstimo junto do BEI**".

Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este pedido de autorização relativamente a esta anteproposta de lei enquadra-se na discussão, que nós tivemos aqui há bem pouco tempo, do Plano e do Orçamento.

Efectivamente este pedido de autorização diz respeito a um conjunto de empreendimentos, de infra-estruturas, de transportes e comunicações e de infra-estruturas de saúde, todos eles inscritos no Plano de Médio Prazo.

Este tipo de opção, por empréstimos externos, para nós tem alguma vantagem, na medida em que são empréstimos que se destinam, na sua maioria, a projectos reprodutivos mas, sobretudo, porque as condições de financiamento são condições que nos parecem bas-

tante aceitáveis - são condições, normalmente, de taxa de juro e prazo, que se nos afiguram correctas.

Por outro lado, isto vem aqui mais cedo porque montar toda esta operação de financiamento às vezes leva algum tempo: têm que se deslocar à Região Autónoma dos Açores os peritos ligados a essa instituição financeira com o Banco Europeu de Investimentos; nós fazemos uma primeira proposta; depois eles visitam a Região Autónoma dos Açores; tomam conhecimento, no terreno, dos lugares em que isso é efectuado e, por conseguinte, é uma forma de ganharmos algum tempo.

Este pedido, agora, não significa que vamos ter acesso, de imediato, a todo esse financiamento, como é evidente. Porém, como não nos reunimos todos os dias e com a frequência que às vezes se exige, por várias razões e circunstâncias, o certo é que isso é uma questão que já está aprovada no Plano e no Orçamento e para nós, enfim, é importante.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais, pode usar da palavra, por período não superior a quinze minutos, um representante de cada grupo ou representação parlamentar.

Dentro deste pressuposto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos perante nós, neste momento, um pedido de urgência, que o Governo faz, sobre um empréstimo.

Esta anteproposta de lei, de acordo com o documento que aqui temos, é datada do dia 9 de Janeiro de 91, data da sua aprovação em Conselho do Governo.

Acontece que, nestes processos que aqui tenho e que logo vou discutir, se a memória não me falha, vamos também ter perante nós uma proposta do Governo Regional que baixou à Comissão que tem parecer da Comissão de Juventude e Formação, que vai ser por nós analisada e discutida sem necessidade de qualquer pedido de urgência.

Em nosso entender, o Governo, ostensivamente, traz-nos esta anteproposta de lei com a intenção de que ela não baixe à Comissão onde a sua discussão poderia ser mais rica, mais prolongada, mas, sobre esse assunto, na altura própria, havemos de nos pronunciar.

Isto para dizer que, como é evidente, nós estamos contra este pedido de urgência, nós temos que, em consciência, estar contra este

pedido de urgência porque, efectivamente, esta anteproposta, em vez de ter a data de 21 do corrente, de entrada na Assembleia, poderia ter a data de 10 ou 11 de Janeiro e, se assim fosse, poderia ter sido aprofundada na Comissão, poderia estar aqui perante nós já um relatório e um parecer da Comissão. Nós apenas temos que lamentar não ter sido utilizada esta processologia.

Dáí o nosso "não" a este pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejava, em primeiro lugar, sublinhar o facto do Sr. Secretário Regional das Finanças, na intervenção que fez sobre o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, ter falado sobre o conteúdo da proposta, sobre as suas finalidades, mas passou, como o próprio Governo, aparentemente, como "gato sobre brasas" em relação à temática da urgência e da dispensa de exame em Comissão, que é aquela que nós, efectivamente, vamos decidir neste momento, ficando a discussão dos aspectos focados pelo Sr. Secretário para também um momento próprio (que ainda será hoje, provavelmente, mas para outro momento) e que será o da discussão do próprio conteúdo da proposta.

Pela parte que respeita ao PS, temos bastantes dúvidas sobre essa necessidade de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Em primeiro lugar, porque vem contra a prática anteriormente seguida, que era a dessas propostas, embora sendo - e esse pode ser o motivo alegado para a dispensa de exame em Comissão - textos já aprovados por esta Assembleia no Orçamento Anual, em anos anteriores a prática foi a de enviá-los à Comissão e também, em anos anteriores, aconteceu que, em Comissão, foram apresentadas propostas de alteração em relação ao texto proposto e aprovado neste Plenário - o texto segundo as propostas de alteração da Comissão e não segundo o texto do Governo Regional.

Terá sido essa a razão que terá levado também ou, pelo menos, também, essa a razão que terá levado a recorrer agora a este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão. Só podemos fazer essa suposição, quando devíamos ser dispensados de ter que fazer essa suposição e não ter sequer esperado pela intervenção do Sr. Secretário Regional das Finanças sobre esse assunto porque

o Governo devia ter em atenção uma coisa para a qual, repetida e sucessivamente, tem sido chamada a atenção quando se trata desses pedidos de urgência, ou seja, que ao contrário do que possa parecer, não tem que necessariamente ser de urgência e dispensa de exame em Comissão - podem ser apenas de uma das coisas - e, neste momento, poder-se-ia realmente ter resolvido o processo de urgência sem a dispensa de exame em Comissão.

Em todo o caso, o processo de urgência, segundo o artigo 163º, nº 2, do Regimento, "devia ser fundamentado". Não o foi (nem me parece sê-lo) no texto que acompanhou a sua entrega na Assembleia Regional, nem o foi agora na intervenção do Sr. Secretário Regional das Finanças. Daí as nossas dúvidas em relação à necessidade dessa urgência.

Assim sendo, o nosso voto será de abstenção em relação a esse pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, abstenção essa que pretende ser a chamada de atenção para que, noutras alturas, o Governo tome, não só as providências em termos de instrumentos a usar, em termos de tempo a utilizar no envio das propostas, mas também em termos meramente formais, porque esse formalismo não é apenas um formalismo sem conteúdo, mas um formalismo que ajuda a pôr as coisas nos seus sítios.

Isso é, efectivamente, importante em democracia e com a correspondente separação de poderes, competências e responsabilidades.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dado que, neste momento, o que está de facto em discussão, como já foi aqui salientado, é apenas a apreciação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, não nos vamos pronunciar sobre o conteúdo.

Não podemos também deixar de, mais uma vez, registar, perante esta Assembleia os aspectos que, de resto, já foram aqui salientados pelos meus colegas da Assembleia que me antecederam e não podemos deixar de expressar o nosso pesar e até alguma preocupação porque, sinceramente, mais uma vez - e o dia de hoje até tem sido sintomático quanto a esse aspecto - estamos preocupados pelo facto do Governo Regional estar a manifestar uma evidente lacuna de coordenação na sua postura aqui, nesta Assembleia, e, no-

meadamente, no relacionamento com a mesma, não só durante os debates, como, neste caso concreto, no relacionamento institucional com a Assembleia.

No passado houve situações em que o Governo abusou em demasia desse instrumento; quase sistematicamente recorria aos pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Em nossa opinião, essa situação melhorou bastante nos últimos anos (nos últimos dois anos, talvez) e verificamos com algum receio, que o Governo, de novo, parece não encontrar as formas práticas e expeditas de enquadrar as suas necessidades temporais, que reconhecemos, e até, no caso evidente, parece não ser difícil aceitar, mas que, na verdade, manifesta a tal incapacidade de relacionamento com esta Casa porque o Governo deve realmente utilizar os instrumentos que tem ao seu dispor - o diálogo institucional entre Governo Regional e Assembleia Legislativa Regional - porque a última coisa a que ainda estávamos para assistir nesta Assembleia, era à dificuldade de relacionamento entre Governo e Assembleia.

Estamos convencidos que isso jamais será utilizado como justificação para o que quer que seja. O Governo tem obrigação de saber as datas de funcionamento da Assembleia, tem obrigação de saber, inclusivamente, as Comissões em que datas é que reúnem sobretudo quando necessita.

Portanto, sinceramente, não vemos nenhuma razão para que este diploma, como foi aqui dito, não tivesse seguido o caminho normal de iniciativa legislativa, atendendo a que, na verdade, se trata de uma matéria que, na nossa perspectiva, não vamos ter dificuldade de participar, se a Assembleia assim o entender, ainda hoje, na sua discussão.

Vamos também optar pela abstenção, mas com este registo - que não pode deixar de ser feito.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos perante uma anteproposta que visa solicitar, nos termos do Estatuto, à Assembleia da República, autorização para que o Governo contraia empréstimos para os quais já está autorizado por esta Assembleia.

Esta discussão não é nova. Pelo menos já por três vezes tem sido referido, aqui, nesta Assembleia, que o acto de solicitação do

pedido da proposta de lei a apresentar à Assembleia da República para a concessão de autorização de empréstimos externos é um acto meramente formal.

Sentimo-nos muitas vezes mal que esta Assembleia, depois de ter autorizado o Governo a contrair os empréstimos para execução de um Orçamento aprovado por esta Assembleia, se tenha que pronunciar novamente sobre a mesma matéria. Mas não se tem encontrado outra forma para o fazer a não ser esta.

Daí me parecer perfeitamente desnecessário que matéria desta natureza baixe à Comissão porque se trata de um acto meramente formal.

Em relação à urgência, não se pode pôr em causa a urgência da mesma.

Todos nós sabemos que os fluxos financeiros que a Administração Regional obtém durante o ano têm desequilíbrios, os quais, muitas vezes, criam dificuldades de tesouraria à Secretaria Regional das Finanças para poder, atempadamente, satisfazer os compromissos assumidos.

Parece-me que o facto do Governo, no início do ano, ter apresentado um pedido desta natureza é, pelo menos, para mim, sintomático de uma prudência maior na necessidade de abastecer a Tesouraria Regional dos meios financeiros necessários à satisfação das suas necessidades.

Por outro lado, também teremos de ter em conta a data em que, eventualmente, terá sido publicado o Orçamento aprovado por esta Câmara, porque o Governo não poderia aprovar uma proposta com o teor daquela que agora nos apresentou sem que o Orçamento Regional tivesse existência legal.

Ora, essa existência legal só se completa aquando da sua publicação no Diário da República.

Daí que, só nesta altura, o Governo tenha apresentado a esta Câmara esta anteproposta de lei e que tenha pedido, por um lado, dispensa de exame em Comissão e, por outro lado, a urgência.

Não há dúvida, Srs. Deputados, que esta matéria tem urgência, até porque a própria Assembleia da República (porque isso não depende só de nós) também tem os seus programas e não agenda essa matéria quando nós queremos, mas, sim, quando é possível.

Portanto, não há dúvida que esta matéria tem urgência e parece-me que o Governo procedeu bem ao pedir a dispensa de exame em Comissão e a urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para dizer uma coisa que me esqueceu.

Realmente nós, no início do ano, depois da aprovação do Plano e do Orçamento, começámos logo a desenvolver esforços no sentido de planificar financeiramente este ano de 1991.

Evidentemente estávamos um pouco mais tranquilos porque até este ano - e não minimizando o papel desta Câmara (até pelo contrário, penso que tem que ser valorizado em todos os aspectos) -, mas não há dúvidas que este ano a nossa tarefa até estava um pouco mais facilitada, na medida em que essa própria autorização, que tem muito a ver também com a própria Assembleia da República, uma vez que tem que ser votada lá, já fazia parte da própria proposta do Orçamento, havendo já, inclusivamente, um compromisso formal da Assembleia da República de tal forma que a ida à Assembleia da República também é uma questão formal, já que o Governo da República se compromete a autorizar a Região Autónoma dos Açores até um certo limite - não sei se repararam que este ano até é menor do que o ano passado.

Por conseguinte, esse aspecto deu-nos uma certa tranquilidade mas, por outro lado, também passa-se o seguinte: É que, para pedirmos essa autorização, teve que haver algumas negociações, que são complicadas, e não fazia sentido termos vindo pedir autorização à Assembleia Legislativa Regional sem primeiro obtermos o mínimo de garantias do financiamento estar assegurado, embora faseado no tempo.

Isso são coisas que demoram, o diploma foi aprovado já em fins de Dezembro ou princípio de Janeiro, tivemos que preparar contactos com o exterior, a Assembleia Legislativa reúne-se agora e depois desta Sessão já era de facto um bocado tarde, razão pela qual solicitámos a dispensa como já foi dito também aqui pelo Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Era só este esclarecimento adicional.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fa-

çam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram fazem o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD, registando 16 abstenções do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Planos Municipais de Ordenamento do Território"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para, nos termos regimentais, fazer uma primeira intervenção sobre a matéria.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional uma proposta de aplicação à Região do Decreto-Lei que regula a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Esta intervenção destina-se apenas a destacar a grande importância que o Governo atribui a esta matéria, a grande importância que o Governo atribui à regulamentação, de forma executável, dos Planos Directores Municipais, dos Planos de Urbanização, dos Planos de Pormenor, de todas estas questões ligadas ao ordenamento do território, assim como a grande importância que atribui à articulação destes instrumentos com o Plano Regional de Ordenamento do Território.

Pensamos que o planeamento deve ser conjugado a estes dois níveis - ao nível municipal e ao nível regional -, deve interdepende, obviamente relevando, cada um destes instrumentos, aspectos diferentes da mesma realidade.

Com esta proposta de adaptação, que agora se faz, procura-se essencialmente garantir os seguintes aspectos: em primeiro lugar, executabilidade a todo o trabalho, em termos do Governo e da Administração Regional, em relação a esta matéria.

Efectivamente, como é sabido, o trabalho feito é um trabalho multidisciplinar, não é algo que se possa dizer que é da competência deste ou daquele departamento, interessa praticamente a todos os departamentos como se organiza o Governo Regional - por exemplo, a Habitação e Obras Públicas, ao Turismo e Ambiente, à própria Secretaria da Administração Interna, à Secretaria da Economia, à da Agricultura e Pescas - e é sabido que, em matérias destas, ou há um grande cuidado

em relação ao cuidado que se põe na abordagem destas questões, ou então corre-se o risco de, por desarticulação, pôr em causa esse trabalho.

Portanto, o primeiro aspecto a que tentamos dar grande relevo foi ao assegurar a executabilidade e a articulação do trabalho do Governo nesta matéria.

O segundo aspecto que gostaria de salientar nesta proposta do Governo é a preocupação que há de garantir a toda esta actividade algo de harmonioso, ou seja, garantir que seja considerada nomeadamente a realidade ilha e, dentro da mesma ilha, que os Planos Directores Municipais tenham a preocupação de se articularem entre si, de considerarem a realidade que está ao lado, de serem complementares entre si.

Penso que tudo isso está garantido, quer na proposta do Governo, quer na proposta que a Comissão veio elaborar, onde, preservando as nossas propostas e os nossos objectivos, adequou, da forma que entendeu que era mais adequada, a realidade formal e jurídico-constitucional. A proposta aqui está.

Gostaria ainda de dizer que temos estado já a trabalhar nesta matéria, temos, neste momento, indicadores de que é um trabalho que vai correr bem, é um trabalho que está encetado e, gradualmente, porque não há qualquer tradição de actividade nestes domínios, as Câmaras Municipais vêm assumindo, vêm sensibilizando para a grande importância que ele tem. Cada vez mais aspectos com o uso do solo, como a programação de equipamentos e de infraestruturas têm que ser mais previstos a longo prazo, cada vez menos há espaço à improvisação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, estipula no seu artigo 33º o seguinte: "O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo de diploma regional que proceda às necessárias adaptações".

E pois no sentido de introduzir as referidas adaptações que o Governo Regional apresentou nesta Assembleia, em 21 de Novembro p.p., a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 21/90 - Planos Municipais de Ordenamento do Território, que hoje estamos

apreciando.

Independentemente do conteúdo do referido diploma, que abordaremos de seguida, o reparo que não podemos deixar de fazer é o facto do Governo ter demorado 9 meses na gestação deste diploma.

É que, se é certo que o Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, teve aplicação imediata aos Açores, não é menos verdade que é quase impossível aplicá-lo sem a adaptação que agora estamos a proceder.

Esta demora é tanto mais injustificada quando a proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo se limita a transcrever, na íntegra o diploma nacional, o que, para além de incorrecto, é inconstitucional, pois levava esta Assembleia a deliberar sobre matéria reservada à Assembleia da República.

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Política Geral, num trabalho profícuo de todos os seus membros, elaborou um texto de substituição que apresentou à Assembleia.

Ao contrário do que é mencionado no nº 3 do Capítulo III do Relatório, em que os membros do Partido Socialista na Comissão votaram contra, a Comissão de Política Geral introduziu modificações de fundo na proposta apresentada pelo Governo, começando por lhe modificar a forma.

Por proposta dos membros do PS na comissão, esta decidiu pedir parecer às Câmaras Municipais da Região, como entidades mais directamente interessadas no diploma, tendo sido tomadas em conta algumas das suas sugestões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consideramos que a divisão pelos Secretários Regionais da Administração Interna e da Habitação e Obras Públicas o poder de apresentarem ao Governo Regional as propostas para ratificação dos Planos Municipais, não será a mais correcta.

Julgávamos que a melhor solução seria atribuir essa competência ao Secretário da Administração Interna, concentrando num só departamento, por analogia com o diploma nacional, que atribui essa competência ao Ministro do Planeamento e Administração do Território - todo o processo.

No entanto, reconhecemos ao Governo a faculdade de organizar os seus serviços como melhor o entender.

Apesar do exposto, e porque o Partido Socialista considera a matéria em causa da máxima importância para os municípios, irá votar favoravelmente o texto alternativo

apresentado pela Comissão.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Deputado Manuel Goulart disse que, contrariamente ao que aparece relatado, a Comissão introduziu alterações de fundo neste diploma, a começar pela forma.

Ora, a forma não é, de facto, uma alteração de fundo: é uma alteração de carácter jurídico, é uma alteração grande porque mexe em muitas "coisinhas", mas, na verdade, não alterou soluções. Logo, não é modificação de fundo.

Assim sendo, pedia ao Sr. Deputado que me esclarecesse quais foram as alterações de fundo introduzidas que não constem do Relatório.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Melo Alves:

Eu considero - e isto é uma questão de interpretação - que, ao alterar a forma, o diploma foi todo reformulado e, por conseguinte, apanhou uma modificação de fundo.

O Sr. Deputado Melo Alves pergunta-me quais as alterações de fundo que não estão mencionadas no relatório.

Ora, as alterações de fundo introduzidas pela Comissão estão mencionadas no Relatório. O que eu referi e que quis deixar frisado foi que, tal como tínhamos feito na Comissão, também quis referir aqui que não concordávamos com o nº 3 do Relatório porque, no aludido nº 3, diz-se que: "No que diz respeito propriamente às soluções contidas na proposta de Decreto Legislativo Regional a Comissão sugere poucas alterações, geralmente apenas com a finalidade de melhorar a redacção, quer tornando-a mais precisa, quer clarificando-a com o desenvolvimento considerado indispensável".

É sobre este ponto do Relatório, que nós votámos contra na Comissão, que aqui quis expressar também a nossa discordância. As alterações estão realmente mencionadas no Relatório e Parecer, que o qual nós votámos favoravelmente. A única divergência é este ponto, pelas razões já expostas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presiden-

te, Srs. Deputados:

Apenas para um esclarecimento complementar, a todos os Srs. Deputados, sobre o Relatório.

Obviamente que é esquisito estar a explicar o que é que diz o Relatório, mas é só lembrar que o nº 1 do referido Relatório, no Capítulo II, fala na grande alteração de forma que o decreto teve e que a segunda parte do nº 3 fala em duas outras alterações relevantes.

E apenas para explicar que é assim que isto está no Relatório.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar três esclarecimentos em relação à intervenção do Sr. Deputado Manuel Goulart.

Em primeiro lugar, manifestar uma dúvida. E a dúvida é a seguinte:

Eu estou de acordo com a forma que acabou por ser escolhida, ou seja, a forma de dizer que são alterados os artigos tais, tais e tais, meter pontinhos, meter uma alteração pelo meio, meter mais pontinhos para baixo, etc., etc....

Penso que é talvez a forma mais segura de fazer este trabalho numa perspectiva jurídico-constitucional.

Quando este assunto foi abordado no próprio Governo, e antes da Secretaria Regional da Administração Interna, essa dúvida também se pôs e a forma que foi agora aqui adoptada é a que, tradicionalmente, tem sido usada nesta Câmara e, portanto, admitirão os Srs. Deputados que, andando por aqui, nomeadamente o titular dessa Secretaria desde há alguns anos, não lhe fosse difícil dar orientações no sentido de ser utilizada essa forma. Simplesmente, se essa forma tem a maior segurança, por outro lado torna bastante mais difícil, bastante mais complicada a organização da análise de qualquer legislação por quem a tem de fazer com frequência, ou seja, não tem que ver só um diploma: tem que ver dois, ver onde é que há pontinhos e onde é que não há pontinhos, assinalar uns e outros e ver sempre por sobreposição uns e outros.

Talvez nós, ao longo dos anos e de várias experiências, consigamos eleger o processo ideal: que é um que demarque quais são as modificações que nós estamos a fazer e, ao mesmo tempo, preencha os espaços do texto - do texto original.

Há, com certeza, muitos aspectos nesta

matéria que podem ser discutidos, mas, efectivamente, é, pura e simplesmente, uma questão de forma e para quem tem que trabalhar com a legislação, este processo é mais complicado.

A segunda questão e o esclarecimento que gostaria de dar é o de referir a demora dos nove meses.

Gostaria de dizer aos Srs. Deputados, e pôr em comum com todos, a seguinte realidade: os Planos Municipais de Ordenamento do Território são, para a quase totalidade dos municípios e dos autarcas açorianos, uma completa inovação, uma perfeita novidade, ou seja, não estavam minimamente sensibilizados para este tipo de trabalho, para a sua necessidade, para a sua importância, para a importância que ele tem para o próprio município e para a sua actividade.

O Governo Regional também foi confrontado com esta realidade, de novo, sem ter qualquer estrutura nem qualquer tradição anterior deste tipo de organização destes instrumentos. Houve, portanto, todo um trabalho que começou, desde logo, pelo Governo Regional, tentando criar algumas estruturas mínimas e informais para poderem acompanhar todo este trabalho. Foi posto a rolar todo o esquema relativo à elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território e, depois, corremos Câmara Municipal por Câmara Municipal, no local, durante um período necessariamente longo (são 10 municípios), conversando com os responsáveis de cada autarquia sobre esta questão e este documento. Foi, portanto, um processo largamente participado, acolhemos muitas sugestões, não acolhemos outras porque pensámos que não eram legais, que não eram constitucionais, que não garantiam um certo equilíbrio interno do documento. Todo esse trabalho foi feito durante os tais nove meses. Preferimos a participação à imposição, embora também pense que a Comissão fez bem ao formalmente, ouvir as Câmaras Municipais.

Por outro lado, e em terceiro lugar, gostaria de explicar, como disse na minha intervenção inicial, que uma das preocupações que tivemos foi a de assegurar que, em termos do Governo e também das Câmaras Municipais, tudo o que este diploma determinasse fosse executável - e em matérias multidisciplinares é preciso muito cuidado na definição das competências.

Assim, parece-me óbvio que se os Planos Municipais de Ordenamento do Território são compostos por Planos Directores Municipais, por Planos de Urbanização e por Planos de

Pormenor, sendo os Planos Directores Municipais instrumentos multidisciplinares, tendo as Câmaras Municipais que absorver essa multidisciplinaridade, parece-me óbvio, repito, que não devem ser obrigadas a relacionarem-se com vários departamentos para chegar a qualquer conclusão.

Portanto, o Governo elegeu um interlocutor nesta matéria e elegeu como interlocutor aquele que mais relação tem com as Câmaras Municipais e institucionais no dia a dia: a Secretaria Regional da Administração Interna.

Mas, por outro lado, não podia ignorar o governo que, em relação aos Planos de Urbanização, o que está em causa é uma questão muito concreta e que as questões de urbanismo são questões que estão distribuídas, definidas, em termos de competência, à Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas e, portanto, não fazia sentido, em relação aos Planos de Urbanização, meter intermediários se a relação podia ser directa.

Nesse caso, para facilitar as coisas e para que as coisas andassem escorregadas, entendeu-se que não devia haver intermediários, havendo, sim, uma inter-relação directa, razão por que, na situação de multidisciplinaridade e de vários interlocutores, se escolheu a Secretaria Regional da Administração Interna como "interface", digamos assim. Em relação aos Planos de Urbanização não fazia sentido fazê-lo, seria complicar o processo e, por conseguinte, entendeu-se que isso devia ter um relacionamento e uma aproximação mais escorregada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a cumprir o preceituado no artigo 33º do Decreto-Lei nº 69/90, ou seja, a adaptação deste decreto à nossa Região Autónoma.

Por isso, não temos nada, em nosso entender, que fazer juízo de valor sobre o decreto propriamente dito (isso não nos compete) e, daí, pura e simplesmente, compete-nos, sim, analisar as adaptações que foram feitas.

Nós entendemos que as alterações, ou, pelo menos, algumas das alterações introduzidas, são positivas e até necessárias para os municípios da nossa Região.

Assim sendo, vamos dar o nosso voto favorável ao documento que temos em apreciação.

Não quero deixar de acrescentar que tam-

bém consideramos que a técnica legislativa utilizada pela Comissão de Política Geral, em nosso entender, está mais consentânea com a ordem jurídica vigente e, daí, consideramos altamente positivo o modo como a referida Comissão apresenta o texto que também temos perante nós e com o qual estamos de acordo e, portanto, votaremos em conformidade.

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dar uma pequena achega ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna e ajudá-lo a ultrapassar a dificuldade que encontrou com essa nova técnica legislativa introduzida pela Comissão.

O Sr. Secretário anda nisso há muitos anos, tem até bastante experiência administrativa e, portanto, sabe perfeitamente que é possível fazer, agora, uma brochura com o Decreto-Lei nº 69/90 com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional que agora é aprovado. Sabe perfeitamente que isso é possível, não levanta qualquer tipo de interpretação futura aos autarcas ou a quem tiver que lidar com esse diploma e, portanto, a dificuldade fica assim ultrapassada e fica aqui a minha contribuição muito modesta para a resolução dessa dificuldade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

O Sr. Secretário disse que a forma encontrada era a melhor. Nós também já dissemos que julgávamos que o Governo é que deveria definir a forma melhor de articular os seus serviços. Quanto a isso não vamos votar contra, embora pensemos que resultaria melhor a outra fórmula.

Mas a pergunta concreta que eu gostaria de lhe fazer é a seguinte:

Uma vez que o Sr. Secretário considera que não devem existir intermediários, qual a necessidade do parecer da sua Secretaria sobre os Planos de Urbanização e de Pormenor? Não haverá também aqui algum contra-senso?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, quero agradecer a chegada do Sr. Deputado Fernando Fonte. Aliás, ele é um especialista destas matérias de documentação e senti-me orgulhoso de, de alguma forma, ter contribuído, há alguns anos atrás, para que tivéssemos um especialista nestas áreas de documentação, embora o esforço, depois, fosse, obviamente, dele próprio.

Em relação à pergunta que me foi feita, gostaria de dizer o seguinte:

Se, por um lado, em relação a um aspecto em que nós pensamos que a relação se pode estabelecer directamente porque é da competência exclusiva de um departamento - que são estas questões de urbanismo -, por outro lado pensamos também que, em relação a todos os instrumentos relacionados com o ordenamento municipal - o Plano Municipal de Ordenamento do Território -, eles devem ser acompanhados sempre por uma entidade, ou seja, num determinado departamento devem estar todas as questões relacionadas com estes aspectos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Portanto, com esse parecer, o que nós asseguramos é que a Secretaria Regional da Administração Interna intervenha nesse processo, saiba que ele está a decorrer, que há um Plano de Urbanização que está, naquele momento, na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e que, em termos formais, qualquer questão que está a decorrer, em termos de Administração Regional relacionada com as autarquias locais, está a ser acompanhada por um departamento para, depois, também não haver uma grande pulverização e não se saber, por exemplo, na Secretaria Regional da Administração Interna que é quem acompanha essa relação formal Administração Regional/Administração Local - que tipo de relação formal entre a Administração Regional e a Local é que está a decorrer.

Portanto, isso garante a informação a um departamento onde se concentra todo esse tipo de informação.

E por isso, por exemplo, que, na celebração dos contratos à ARAAL, mesmo que o assunto seja da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ou da Secretaria Regional da Economia ou doutra Secretaria Regional qualquer, a Secretaria Regional da Administração Interna intervém sempre para, em ter-

mos da Administração Regional, haver sempre a informação daquilo que se relaciona com o relacionamento formal entre a Administração Regional, e a Administração Autárquica.

É por isso que, mesmo em relação aos Planos de Urbanização, há essa informação à Secretaria Regional da Administração Interna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata declaram que assumem o texto de substituição sugerido pela Comissão.

Assim sendo, na especialidade, vamos seguir então este texto de substituição.

Está à discussão o artigo 1º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 2º com as alterações de todos os artigos, desde o artigo 2º ao artigo 30º.

No entanto, para o artigo 25º há uma proposta de alteração para o nº 5, apresentada pelo Partido Social Democrata, que já é do conhecimento dos Srs. Deputados, e que fica também à discussão.

Assim, está à discussão o artigo 2º com todas as alterações ao decreto. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, com esta proposta de alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora à discussão os artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º.

Está à discussão este conjunto de artigos. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 6º com a proposta de alteração apresen-

tada pelo Partido Social Democrata. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º, com esta proposta de alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovada. Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa Ordem do Dia, ou seja à **Proposta de Resolução - "Limite máximo dos avales a conceder pela R.A.A. em 1991"**.

Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para uma intervenção inicial.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo vem a esta Câmara solicitar o limite máximo dos avales - fixando-o em 5 milhões de contos - para fazer face a eventuais necessidades de investimentos de empresas públicas ou outras intervenções que lhes sejam solicitadas e que, de acordo com aquilo que nós consideramos correcto, seja necessário intervir.

De qualquer forma queria deixar uma indicação a esta Câmara - aliás já o tinha feito na Comissão de Finanças e Planeamento -, ou seja, que o limite dos avales desde 1988 até agora, em termos líquidos, aumentou, salvo erro, 100 mil contos e, por conseguinte, isto é uma questão mais de precaução do que efectivo envolvimento por parte do Governo da Região Autónoma dos Açores.

Para já, apenas estão destinados, com fim específico e imediato, cerca de 3 milhões e 400 mil contos e, mesmo assim, desses 3 milhões e 400 mil contos vamos ver se não os vamos autorizar todos. Por conseguinte, é uma questão de natureza cautelosa.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A política financeira do Governo é, quer se queira, quer não, uma das áreas que exige, em nosso entender, desta Assembleia a mais rigorosa das atenções.

Tem que ser assim, a nosso ver, por duas ordens de razões:

- por um lado, a situação financeira é má e o arranjo financeiro com o Estado está desadequado às realidades de hoje;

- por outro lado, o Governo Regional, autor de políticas que têm gerado nos últimos anos forte descontentamento, olha para a sua área financeira como um meio de salvação e sobrevivência governativa a que tem que deitar mão.

Da primeira razão decorre a obrigação de tudo fazer para evitar o agravamento desnecessário da dívida pública directa e indirecta e decorre também a necessidade de com o necessário equilíbrio, encontrarem-se novas regras de relacionamento financeiro com o Estado.

Da segunda razão decorre a responsabilidade de tudo se fazer para evitar que o Governo Regional agrave desmesuradamente a situação financeira como forma de, por injecções de dinheiro, tentar curar a doença que as suas políticas criaram, isto é, tentar diminuir o descontentamento.

Por estas razões, o PCP/Açores olha para a presente Proposta de Resolução com a maior atenção e, ao fazê-lo, verifica que o Governo pretende avalizar financiamentos da EDA no montante de 3,6 milhões de contos, aproximadamente, e pretende ainda ficar com uma capacidade de concessão de avales na ordem de 1,4 milhões de contos.

Uma vez que a política financeira do Governo, nos últimos anos, se tem mostrado, por demais, improvisada e perigosa, o PCP/Açores não pode concordar em dar capacidade de aval ao Governo para situações que, de acordo com o que é declarado, ainda não existem.

Por esta razão de fundo, discordamos do valor de 5 milhões de contos, pedido pelo Governo, como limite máximo para os avales a conceder, pelo que, a manter-se esse valor, votaremos contra.

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista não pode votar favoravelmente esta Proposta de Resolução sobre o "limite máximo de avales a conceder pela Região" por considerar que uma parte significativa do "plafond", mais precisamente no valor de 1 milhão e 630 mil contos, não se encontra devidamente justificado nem fun-

damentado na proposta.

Deve-se considerar ainda que esta atitude do Governo contraria, em parte, a sua intenção manifestada nesta Câmara, aquando da discussão do Plano e do Orçamento, de proceder a uma gestão criteriosa e transparente dos recursos financeiros regionais.

Com a apresentação da presente Proposta de Resolução o Governo demonstra que não é capaz de planear a curto prazo, o que só justifica pedir um "plafond" de reserva.

Para fazer face a uma nova situação de médio ou longo prazo, o procedimento correcto seria a apresentação, por parte do Governo, de uma nova proposta a submeter à apreciação desta Assembleia e devidamente fundamentada.

São estas as razões pelas quais o PS não vota favoravelmente esta proposta.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS vai abster-se na votação desta proposta pela simples razão de que o modelo económico que prosseguimos, sob o ponto de vista político, é desfasado com este tipo de intervenção do Governo.

Admitimos a legitimidade perfeita do Governo para conceder avales às empresas públicas, mas efectivamente, no nosso entendimento, não corresponde à nossa directriz.

Por isso mesmo, o nosso voto será de abstenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta proposta, porquanto, tem, desta situação, um entendimento diferente daquele que tem o Centro Democrático Social, o PCP e também o Partido Socialista.

A listagem das responsabilidades por avales concedidos, que vem anexa ao Parecer da Comissão é perfeitamente elucidativa daquilo que pretende e tem feito o Governo nestes anos e, por um lado, estranha-se que da bancada do Partido Socialista venha um apenso à sustentação pelo Governo de tudo o quanto é "Serviço Social" - como há pouco fazia o Sr. Deputado Aguiar Rodrigues relativamente aos transportes - e que de um elenco de avales, que por aqui abaixo está, que, tanto quanto sei, contempla três empre-

sas privadas, não venha essa mesma coerência sustentar aquilo que é "Serviço Público". O que está por aqui abaixo são tudo empresas públicas; a EDA, a SATA, que são aqui as mais contempladas. De sector privado temos a TERCON, a I.A.T.H e a UNILEITE que é do sector cooperativo.

Portanto, o Governo, ao pedir este "plafond", está apenas a providenciar no sentido de poder acorrer ao respeito pelas suas obrigações sociais, junto das empresas públicas, por forma a que estas possam fazer os investimentos necessários à satisfação das necessidades das nossas populações.

É evidente que a concessão do aval não depende da vontade directa do Governo: depende da vontade expressa da entidade financeira. Essa é que solicita, e solicita a garantia e até indica qual a qualidade e o montante da garantia a prestar. É tão simples quanto isto! Não ter este instrumento é, evidentemente, atrasar os processos, é criar um obstáculo à sã administração da Região.

Por outro lado, devo dizer - e também para complementar e responder à observação feita pelo Sr. Deputado Victor Ramos - que não é possível, neste caso, prever. É evidente que o Governo pode prever, como aqui está, os investimentos no sector público, porque esses são os que estão previstos, como aqui já foram presentes aquando da discussão do Plano e Orçamento. Agora, não pode prever, para o sector privado, quem é que se vai apresentar à Secretaria Regional das Finanças e Planeamento a solicitar o aval do Estado - neste caso da Região.

Portanto, este tal "plafond", esta, digamos, "almofada" que fica entre os 3 milhões e 600 mil contos e os 5 milhões, é, efectivamente, a possibilidade da Administração poder, de maneira desburocratizada, como tanto querem os Srs. Deputados do Partido Socialista, acorrer, com rapidez, aos pedidos do sector privado. É tão simples quanto isto!

Assim sendo, sem qualquer temor, sem ver nisto qualquer gestão menos própria (antes pelo contrário!) da vida financeira regional, o meu Grupo Parlamentar vai dar o seu apoio a esta proposta aqui presente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pensava que isto podia ser realmente o momento para discutirmos estas questões com maior profundidade.

Admito que o Sr. Deputado Victor Ramos

tenha intervindo, - enfim, está no seu papel - mas penso que não viu bem tudo o que se relaciona com esta proposta, assim como julgo que o Sr. Deputado do Partido Comunista também não viu.

Em primeiro lugar, não existe, de facto, agravamento da dívida pública indirecta. Se o Sr. Deputado pegar nos papéis que eu distribuí - aliás são documentos que já fazem parte da Conta da Região - verá que são documentos que dizem respeito até ao dia 14 de Dezembro de 1990 e, por conseguinte, devidamente actualizados, e verificará que de 1988 até agora só houve um aval prestado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores.

Esse único aval, no valor de 3 milhões e 350 mil contos, foi prestado à SATA e desses 3 milhões e 350 mil contos a empresa só está a dever, neste momento, 2.7 milhões de contos, mas vai pagar mais, porque isso foi exactamente a retoma, um empréstimo em condições financeiras excelentes ao Banco Europeu de Investimentos, isto são operações de retoma de aviões, e, por conseguinte, isso significa que em 2 anos de Governo da Região Autónoma dos Açores não existe nenhum aval - mas não existe aqui como não existe também noutras instituições que o Governo controla. Por conseguinte, o Governo não utiliza essas instituições - já agora fechando o círculo.

Assim sendo, isto que estamos agora a discutir é, de facto, uma medida cautelara. A situação que nós atravessamos é uma situação deveras preocupante e não tomarmos esta medida podia ser um bocado grave porque o Governo, na presente conjuntura, pode, eventualmente, ser chamado a intervir em algumas áreas.

Posso-vos, no entanto, garantir que, à semelhança do que se fez nos dois últimos anos, essas coisas vão ser feitas sempre com muito critério e muito rigor.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É o próprio Sr. Secretário Regional que refere que a situação presente é uma situação muito preocupante.

(Aparte inaudível do Secretário Regional das Finanças e Planeamento)

O Orador: E não só! É preocupante lá e é preocupante cá!

No entanto, o que o Sr. Secretário não

explica e o que o Sr. Secretário não informa esta Câmara, concretamente, é o que vão fazer, porque não é no vago - como fez o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD.

Gostaríamos que nos informasse se são efectivamente necessários estes 1.360 mil contos, para além daqueles que se exige para a EDA.

Como é que este quantitativo aparece aqui? Porque é que aparece aqui? Qual é a precisão dele?

(Aparte inaudível do Secretário Regional das Finanças e Planeamento)

O Orador: Não há precisão nenhuma Sr. Secretário! Isto é um número lançado, pura e simplesmente, sem qualquer precisão! E vem o Sr. Secretário falar em situação preocupante e falar na Guerra do Golfo... Isso é que justifica os 1.360 mil contos? E isso? Não, Sr. Secretário! Isso poderá justificar alguma coisa, mas, concretamente, sejamos claros e apresentemos os problemas financeiros da nossa Região.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa posição nesta matéria é uma posição de princípio em termos de transparência das finanças públicas.

Realmente o Sr. Deputado Madruga da Costa podia-nos levar a induzir que os 1.360 mil contos estavam destinados a dar aval a um rol de empresas que estão aqui descritas.

O que é facto é que no Relatório isto não é dito. O Relatório da Comissão diz que as finanças ficariam com 1.360 mil contos em carteira para geri-los numa necessidade resultante do conflito do Golfo, numa necessidade de uma eventualidade qualquer.

Simplemente, ele poderia muito bem fazer isto vindo aqui, como lhe compete, pedir à Assembleia outra autorização e outro aval. Aí é que é transparência do processo de relacionamento dos órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores e não é pegar em 1.360 mil contos, meter no bolso, se calhar para pagar despesas de tesouraria, como disse há pouco o Sr. Deputado Carlos Teixeira...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O Sr. Deputado não sabe o que é que está a dizer!

O Orador: Sei sim! O Sr. é que não sabe o que é que disse ainda há pouco!

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Chama o Casaca!

(Aparte inaudível do Deputado Oliveira Rodrigues)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para esclarecer aqui alguns pontos.

Em primeiro lugar, eu não disse que 1.360 mil contos se destinava a estas empresas: disse que 3.600 mil contos eram para estas empresas (para a EDA) e que 1.360 mil contos constituía o "plafond" que ficaria disponível para a Secretaria Regional das Finanças poder atribuir avales a quem os solicitar ao sector público ou ao sector privado.

Gostaria também de clarificar e de ajudar o Sr. Deputado a compreender o papel que temos na frente. Nós não estamos aqui a falar, nem em Tesouraria, nem em dinheiro, nem em dívidas, nem em coisíssima nenhuma: estamos aqui a falar, pura e simplesmente, em garantias que o Estado presta, que a Região presta a empresas mediante financiamentos que essas empresas, sim, é que vão negociar.

Portanto, não se trata de alimentar Tesouraria de ninguém, nem de fazer pagamentos de despesas correntes com uma coisa que se pede: que é a capacidade do Governo garantir, perante terceiros, os financiamentos adquiridos e negociados por empresas públicas ou privadas.

É isto que estamos aqui a discutir! Não estamos a discutir outra coisa!

Os papéis que aqui estão são claros, a transparência está aqui, porque se apresenta e se diz para que é que isso se destina e é evidente que se, por um lado, andamos a reclamar a celeridade da Administração na resposta aos utentes, não podemos esperar que a Secretaria Regional das Finanças, a um pedido que lhe seja feito em Junho, possa responder em Outubro, depois de vir em Setembro, à Assembleia pedir autorização para um aval.

A eficácia reclamada por esta Câmara, neste caso, diluir-se-ia ou, então, perder-se-ia totalmente.

O que está aqui é claro, é transparente e até tem atrás a listagem de tudo quanto é dívida indirecta da Região. Mais nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Eu não tenho mais nada para dizer...

Presidente: Sr. Deputado, perante esta declaração do Sr. Secretário Regional das

Finanças, só nos resta passar à votação, julgo eu.

Assim, os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD, registando 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora ao ponto seguinte da ordem do dia que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "visa alterar o Decreto-lei nº 35/88, de 4 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/88/A, de 19 de Abril"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para uma primeira intervenção sobre esta matéria.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta em apreço visa alterar as normas que regulamentam os concursos do pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário.

Gostaria de destacar alguns pontos que vêm introduzir, de facto, melhorias no processo vertente.

Encurtam-se prazos, o que vai permitir que tudo se passe de uma forma mais rápida sem que tal implique prejuízo para qualquer docente, uma vez que, hoje em dia, está muito mais facilitado e diversificado o acesso à informação de que eventualmente precisa.

Pretende-se melhorar a vida familiar do mesmo pessoal, dando primeiro a prioridade a quem vá parar a ilha diferente da sua residência familiar ou local de trabalho do cônjuge.

Salvaguardam-se os Concelhos de Nordeste e Povoação, dado o seu afastamento, incluindo-os na primeira prioridade, e termina-se com a obrigatoriedade do concurso por áreas de jurisdição das Direcções Escolares, passando, portanto, o limite a estar a nível de ilha. Logo, redução do recurso à mobilidade justificada por formas nem sempre as mais adequadas.

Por último não posso deixar de registar, com muito apreço, o empenho posto na apreciação, num espaço de tempo tão curto, por parte de quem tinha de o fazer, congratulan-

do-me por isso, ao mesmo tempo que esclarecia esta Câmara de que não era possível apresentar mais cedo o diploma vertente, dada a sua elaboração ter estado sempre dependente, até à última hora, da alteração que se esperava viesse a ser introduzida, a nível nacional, nos concursos - o que não aconteceu.

Efectivamente só muito recentemente é que o Ministério resolveu que tal só venha a ocorrer para o ano lectivo de 92/93.

Muito obrigado pela vossa disponibilidade e compreensão.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/91 surge após três anos de realização de concursos de docentes da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico ao abrigo do Decreto Lei nº 35/88, de 4 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/88/A, de 19 de Abril, e da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

O Estatuto da Carreira Docente introduziu profundas alterações na mobilidade dos professores pelas figuras jurídicas de Requisição, Destacamento e Comissão de Serviço que, anteriormente, permitiam à Administração colmatar algumas situações familiares complicadas e que agora não podem ser resolvidas por essa via.

É obrigação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores legislar em conformidade com os interesses e necessidades da população açoriana, o que faz ao apreciar e votar o presente diploma.

Contudo, pretendia, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentar, uma vez mais, o nosso mais veemente protesto pelo facto de o Governo Regional/Secretaria Regional da Educação e Cultura nos submeter para análise uma proposta enviada, como diz o nosso Povo "tarde e a más horas".

Parece já ser signa desta Assembleia ter de se debruçar sobre diplomas da área de Educação com urgência e, não fora a boa vontade dos membros da Comissão de Juventude e Formação ou da anterior Comissão dos Assuntos Sociais, com dispensa de exame em

Comissão.

Já aquando da adaptação à Região do Decreto-Lei 139-A/90, no Plenário de Setembro p.p. nos pronunciámos com vigor sobre esta situação. Agora volta a repetir-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

E indispensável que V. Exa. compreenda e aceite as regras por que se rege esta Assembleia, embora perceba que algumas vezes esta Assembleia possa, para o Governo Regional, não parecer ou ser mais do que um "mero avalista" da sua vontade.

Todavia entendemos que essa não é a nossa função enquanto partido da Oposição e sempre demos e continuaremos a dar todo o nosso empenho na busca da melhor solução para os problemas com que se debatem, diariamente, os Açorianos na sua vida.

Como V. Exa. sabe, Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, não fora o empenhamento da Comissão da Juventude e Formação e das Associações Sindicais representativas dos Professores, não poderíamos estar neste momento a apreciar esta Proposta.

Já ontem o Senhor Presidente da Assembleia se comprometeu em assumir posição nesta matéria junto do Governo. Esperamos e desejamos que esta seja a última vez que uma situação destas se passa nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dará o seu voto favorável, na generalidade, a este diploma porque entende que:

1º - A proposta procura tornar os prazos dos concursos mais consentâneos com a nossa realidade insular, dilatando-os ou reduzindo-os conforme a experiência dos últimos anos aconselha, sem que daí advenham quaisquer prejuízos para os docentes enquanto se procura tornar a Administração mais eficiente e rápida na resposta da sua colocação.

2º - A proposta atribui ordens de prioridades no concurso ao abrigo da preferência conjugal, o que, no entender do Partido Socialista, é uma boa medida, porquanto se procura uma "justiça relativa" entre os candidatos. Neste sentido os representantes do PS na Comissão de Juventude e Formação apresentaram uma proposta de alteração dos critérios de prioridades, substituindo o factor conselho de provimento, residência ou local de trabalho pela maior distância entre eles.

3º - A proposta ao consagrar que os pro-

fessores vinculados serão obrigatoriamente opositores ao concurso do quadro geral apenas a uma ilha vem consagrar o princípio de que a graduação profissional deve prevalecer sobre outros critérios. Não prejudica as zonas menos solicitadas pelos docentes nos concursos do quadro geral. Todos sabemos das dificuldades criadas em muitos casos que levaram à apresentação de atestados médicos, pedindo a exoneração ou intervenção da Administração, e garante a colocação de professores vinculados nessas áreas, mantendo-se as populações satisfeitas com a presença assegurada do professor.

Porque o Partido Socialista viu aceites as suas propostas de alteração, assume o parecer da Comissão e votará em conformidade.

Aproveitamos a oportunidade para também, uma vez mais, solicitarmos à Secretaria Regional da Educação e Cultura que apresente uma proposta de regulamentação do artigo 63º do Estatuto da Carreira Docente, definindo subsídios destinados a criar condições de fixação de docentes em zonas desfavorecidas ou isoladas bem como criar benefícios de carácter não remuneratório que visem a melhoria das condições de fixação. Estão já a levantar-se dificuldades em determinadas ilhas pelo que julgamos não ser conveniente, para os Açores, guardarmos que o Ministério da Educação se pronuncie sobre a matéria, quando nós até temos sido pioneiros nessa área e as nossas especificidades regionais nos obrigam a isso. É de todos sabido que o número de professores especializados, profissionalizados ou portadores de habitação própria, não tem aumentado na mesma proporção em que aumenta o número de alunos e turmas. Muito embora o número de professores em formação na Região tenha sofrido um acréscimo significativo nos últimos anos, estamos muito longe de atingirmos um nível mínimo de qualidade em algumas escolas.

Entendemos ser importante a criação de condições que aliciem a vinda de jovens para a docência e sobretudo a sua permanência posto que, muitos deles, não assumem o ensino como uma profissão digna muito menos como um emprego.

E, para terminar, permitam-me que vos conte o que há poucos dias se passou com uma mãe de uma criança de 11 anos, frequentando o 2º ano do Ciclo Preparatório que, chegando a casa, lhe pergunta:

- O mãe, ser professor não é um emprego?

A mãe hesita na resposta, e o filho, de imediato, acrescenta:

- É que a nossa professora de matemática nos disse que hoje era o ultimo dia que estaria connosco porque tinha arranjado um "emprego".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Façamos com que ser professor seja uma profissão digna e dignificante e que as nossas crianças e jovens possam ter bons profissionais, empenhados, qualificados, cumpridores e conscientes de que trabalham com a nossa maior riqueza - a nossa Juventude.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como humanista/personalista tenho uma certa dificuldade, depois da explicação que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura nos deu, enfim, de lhe fazer um reparo pela entrega, fora do tempo, desta proposta de decreto legislativo em sede da Comissão. Mas não posso também deixar de lhe lembrar que estou aqui como um membro da oposição e, como tal, tenho que tomar uma posição política em relação a isso.

Este comportamento que passa a ser um pouco regra do Governo (e hoje vimos isto no decorrer desta discussão) em relação a outros diplomas que entram fora de prazos e com urgência, etc., etc., impedem, muitas vezes, a Comissão de fazer um estudo aturado e atempado de matérias com a relevância que esta também tem.

Esta proposta de decreto legislativo regional tem alguns aspectos que me parecem uma adaptação inteligente à realidade regional. Naquilo que concerne, por exemplo, à adopção do critério de distância e a modificação em relação ao projecto nacional que consagra o factor concelhio na colocação dos professores, é, efectivamente, um critério notável, é uma adaptação notável que me aprez registrar.

Todo ele consagra, no seu todo, um benefício para os professores em relação à sua colocação e é uma velha aspiração, consagrada, aliás, numa aspiração que os professores, através do seu Sindicato, vêm já reivindicando, perante a Administração Regional, neste sector.

Dadas estas condicionantes, o Grupo Parlamentar do CDS vai também votar favora-

velmente esta proposta de decreto legislativo regional que está, neste momento, a ser aqui discutida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Mais uma vez estamos procurando aplicar à nossa Região alguns artigos do Decreto-Lei nº 35/88.

Esta adaptação, em nosso entender, é absolutamente necessária e as propostas, aqui contempladas, consideramo-las altamente positivas para os professores, geralmente designados do "ensino primário e pré-primário".

Essencialmente aquilo que se propõe em relação ao artigo 53º - e desculpem eu avançar, mas evita depois, na altura da especialidade, ter novamente de me referir e, portanto, queria referir tudo de uma vez, se me permitem - mas, como dizia, aquilo que refere o artigo 53º em relação ao modo como os professores passam a fazer o concurso, pensamos que vem de encontro às aspirações, desde há algum tempo, no fundo, de todos os professores do ensino primário e pré-primário da nossa Região.

O mesmo se poderá dizer ao que se propõe em relação às preferências conjugais.

Um outro aspecto que queria realçar foi o trabalho profícuo que a Comissão de Juventude e Formação realizou no sentido de procurar, como é do seu dever, estudar profundamente os documentos que tínhamos perante nós. Quero salientar, nesse estudo que foi feito, os pareceres recebidos dos diversos Sindicatos representativos dos professores da nossa Região. Inclusivamente, no trabalho desenvolvido pela Comissão, algumas das propostas que estão consignadas no parecer emitido foram, pura e simplesmente, consequência do estudo que foi feito e das propostas apresentadas pelos Sindicatos.

Pensamos que o modo como o trabalho foi feito foi positivo. No fundo é uma prova concreta de que se procura - e se procurou neste caso - a resolução de problemas profissionais cuja importância é fundamental para o desenvolvimento, para o progresso e para a cultura da nossa Região.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas dizer à Câmara, no segui-

mento do exposto pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, que efectivamente este atraso na apresentação do diploma vertente ficou a dever-se a um factor exógeno à Secretaria Regional da Educação e Cultura.

O Sr. Deputado Francisco Sousa, na qualidade de dirigente sindical, sabe perfeitamente bem como é que todo o processo decorre e do posicionamento atempado, o estar sempre em cima do acontecimento que a Direcção Regional da Administração Escolar procurou imprimir a todo o processo e os contactos que foram feitos a todos os níveis, inclusive com os parceiros sindicais, que deram também a sua melhor colaboração no sentido de, rapidamente, tudo isto se equacionar.

E um factor exógeno à S.R.E.C.! Nós não o podíamos fazer mais cedo!

Também espero que, quanto às condições que aliciem os jovens a ingressar na carreira docente, aquilo que decorre do Estatuto que foi aprovado e da relação complementar, mais as disposições que vierem a ser tomadas e para as quais estamos a trabalhar, venham, efectivamente, a contribuir para tal desiderato.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Eu tentei, propositadamente, fugir a uma comparação entre o regional e o nacional. E propositadamente porquê?

- Porque foi publicado no Diário da República um Despacho do Ministério da Educação, criando um grupo de trabalho, que teria de obrigatoriamente, até 30 de Setembro de 1990, dar por terminado o seu parecer sobre "concursos e colocações de professores". E exactamente fugi porque não queria fazer nenhuma comparação entre os atrasos que tem apresentado o Ministério da Educação, em múltiplas matérias, com aqueles que a Secretaria até pode e tem apresentado em vários casos, exactamente porque entendo que a Secretaria poderia, neste caso, pelo menos há dois meses atrás, ter trabalhado mais rápido.

A nossa preocupação vai para o facto de ser quase sistemático os diplomas que vêm da Secretaria Regional da Educação e Cultura terem de ser sempre aprovados (e nesta legislatura já tivemos três ou quatro exemplos desses) rapidamente, com urgência e, muitas vezes, andamos (e esta já é n vezes) a pedir às estruturas sindicais, quer de professores,

quer dos restantes funcionários públicos, que nos dêem pareceres com prazos relativamente curtos. Temos consciência disso, inclusive na comissão, porque também queremos, rapidamente, aprovar aqui os diplomas, se possível - e em muitos casos é possível vir mais cedo.

Esperar, nesta matéria, pelo Ministério da Educação, julgo que é um erro porque, como V. Exa. também sabe, as alterações vão ser demasiado profundas e percebo perfeitamente que o Ministério da Educação tenha que discutir muito, mesmo entre si ainda, como fará a colocação de professores num futuro próximo com a criação dos quadros distritais e com as Direcções Regionais que eles vão ter que criar - e aí, sim, vai ser muito complicado!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições passamos à votação, na generalidade, desta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para a especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista declaram que assumem as propostas de alteração constantes do Parecer da Comissão.

A primeira alteração é no sentido de que esta proposta passe a ter uma epígrafe: "Alteração às normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário".

Teremos que ter isto em consideração na especialidade e na votação final global.

Está à discussão o artigo 7º do Decreto. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 38 há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão o artigo 38º com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Entende o Partido Socialista que, de facto, devem ser aceites estas alterações apresentadas pelo PSD, na medida em que vêm dar nova forma aos conceitos que cá es-

tavam, tendo já a própria Comissão tentado achar uma redacção que pudesse ser mais clarificadora das situações.

É essa a razão por que estamos a favor das alterações.

Presidente: Assim sendo passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 38º, com estas alterações, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 38º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos artigos 41º e 53º para os quais não existem propostas de alteração. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 41º e 53º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 1º com a redacção apresentada pelo Partido Social Democrata. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 2º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global, na qual está incluída a epígrafe já mencionada.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovada. Baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de Decreto Legislativo Regional agora aprovada que "altera as normas que regulamentam os concursos para o pessoal docente dos ensinos pré-primário e primário" mereceu, da parte do PSD, a maior atenção, e o reconhecimento da sua urgência decorre do facto, sempre naturalmente relevante, do que hoje aprovamos ter importantes consequências imediatas na colocação de docentes que, de resto, reclamaram a sua altera-

ção.

A solução encontrada pela Comissão, ao ter em conta a opinião dos Sindicatos, os interesses da Administração e, naturalmente, o contributo decisivo dos partidos políticos, fez com que, na opinião do PSD, as soluções encontradas fossem as mais justas e consensuais.

O PSD tudo fez para que, o mais rapidamente possível, as respostas que este diploma contém pudessem ser postas em prática e, mesmo reconhecendo que algumas alterações introduzidas certamente irão dificultar o processo administrativo e burocrático da colocação dos referidos professores, entendeu que era preferível o critério de distância em vez do critério concelho pela justiça que este próprio acarreta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora ao ponto seguinte da Ordem do Dia, que é um Parecer, solicitado pela Assembleia da República, relativamente aos Projectos de Lei nºs. 640/V e 634/V, respectivamente referentes a "Arquivos nacionais e medidas tendentes a preservar, organizar e tornar acessíveis os respectivos documentos" e "a aprovação de medidas tendentes a garantir o acesso a documentos constantes dos chamados "Arquivo Salazar", "Arquivo Marcelo Caetano" e "Arquivos da ex-PIDE/DGS".

Está à discussão uma proposta de Resolução apresentada pelo Partido Social Democrata, sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha interpelação à Mesa era no sentido de solicitar a seguinte informação: se a Mesa considera que foi cumprido o que está estipulado regimentalmente em relação a esta Proposta de Resolução?

Presidente: Sr. Deputado, pedia-lhe que me ajudasse porque não queria dificultar as coisas:

- Qual é concretamente, a dúvida?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concretamente, penso que, perante este documento, se deveria aplicar o que está disposto no nº 2 do artigo 162º do nosso Regimento.

Presidente: O artigo 162º que fala de an-

tepropostas de lei e resoluções?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Exactamente, Sr. Presidente!

Presidente: Sr. Deputado, desculpe, mas eu, de facto, pedia-lhe que fosse mais explícito, uma vez que não percebo qual é a dificuldade.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante a apresentação de uma proposta de resolução, dá-me a impressão que esta proposta deveria seguir o processo legislativo comum. Na medida em que a proposta de resolução aparece neste momento, é evidente que temos perante nós uma Ordem de Trabalhos em relação a projectos de lei que nos pediram parecer. E certo também que existe um parecer da Comissão especializada.

No entanto, posteriormente e perante o Plenário, aparece uma proposta de resolução.

Presidente: Mas a proposta de resolução consubstancia o que diz o parecer. Eu suponho que é uma questão de forma. A Comissão debruçou-se sobre este pedido de parecer da Assembleia da República, deu uma opinião e, agora, o Partido Social Democrata consubstancia essa opinião numa forma de resolução.

Deputado Paulo Valadão (PCP): O problema é exactamente esse, Sr. Presidente: é porque, em nosso entender, a proposta de resolução do Partido Social Democrata não consubstancia o parecer que vem da Comissão de Organização e Legislação, na medida em que o parecer da Comissão de Organização e Legislação diz que "A Comissão, após apreciação dos Projectos de Lei em causa, entende não dever pronunciar-se acerca dos princípios gerais contidos nos mesmos, por não caber, manifestamente, na sua área de competência".

Ora, na Proposta de Resolução que temos perante nós, a Assembleia Legislativa Regional concorda, na generalidade, com os projectos em epífrase.

Dá-me a impressão que uma coisa não tem nada a ver com a outra, ou seja, se, por um lado, se diz na comissão que se entende que não se deve pronunciar acerca dos princípios e na proposta de resolução se diz que se concorda com esses princípios, eu penso que há aqui um desfasamento, que há aqui uma tomada de posição completamente diferente.

Daí, eu entender que, efectivamente, há, em relação a este assunto, uma proposta de resolução que não traduz, na realidade, o documento que nós tínhamos perante nós, vindo

da Comissão de Organização e Legislação.

Presidente: Devo dizer ao Sr. Deputado que não concordo. Mas como há Srs. Deputados inscritos para se pronunciarem sobre esta matéria - e a quem eu pedia que fossem breves -, vou dar a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também devo dizer, com o devido respeito, que não percebi muito bem a dúvida do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Nós estamos aqui é perante a figura regimental do artigo 214º do nosso Regimento e, portanto, aquilo que está em discussão - salvo o devido respeito - e consta da Ordem de Trabalhos, é precisamente a apreciação de um parecer que esta Assembleia tem que formalizar para a Assembleia da República sobre os Projectos de Lei aí mencionados.

Ora, a Comissão deu o seu parecer e, neste momento, esta Assembleia tem que formalizar o seu parecer.

De acordo com a Proposta de Resolução do Partido Social Democrata, a formalização que dá ao parecer que a Comissão deu, é precisamente esta proposta que foi apresentada agora.

É óbvio que se o Partido Social Democrata entendesse que a formalização a apresentar à Assembleia da República fosse tão só aquela que a Comissão faz, o que haveria a fazer era aprovar o parecer e, pura e simplesmente, a Mesa da Assembleia incumbir a Comissão de, depois, fazer a redacção final. Só que, de acordo com aquilo que o Partido Social Democrata entende, esta matéria deve ser mais explícita para a Assembleia da República.

Daí que seja sugerido que duas questões sejam colocadas à Assembleia da República: que aquando da aplicação, seja tida em conta a possibilidade desta Assembleia a adaptar - é o que propõe a Comissão -, dizendo ainda, para suscitar uma questão que poderia, no futuro, ser inultrapassável, que, desde já, se considere que os bens que existem nesta Região sejam, de facto, desta Região - aliás, como tem sido até agora.

Não está aqui em causa nenhuma proposta nova: está, tão só, a dar-se forma àquilo que deve ser presente à Assembleia da República.

Portanto, não se pode ir buscar agora a outra figura regimental que não existe: a figura regimental é a do artigo 214º e é essa que deve ser seguida. Se, eventualmente, houver algum partido que não esteja de acordo com esta formalização deste parecer que

ora está proposta pelo PSD, deve é apresentar uma proposta diferente.

Era só isto. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve explicação ao Sr. Deputado Paulo Valadão, no que concerne à discrepância que ele, penso, entende notar ou verificar entre o que a Comissão apresenta no seu relatório e a proposta que agora é apresentada pelo Partido Social Democrata.

Eu penso que não há essa discrepância porque, de facto, a Comissão diz que "após apreciar os projectos em causa entende não dever pronunciar-se acerca dos princípios gerais contidos no mesmo...", mas ela não mostra uma oposição frontal, dizendo que não concorda.

O que surge agora - e eu vou ser muito rápido e não queria repetir o que já (bem) explicou o Sr. Deputado Borges de Carvalho - é uma consubstanciação daquilo que a Comissão já elaborou, porque é exigível sob o ponto de vista regimental, e, nessa consubstanciação, há um retomar, até, de um princípio que vem, de facto, no último parágrafo do parecer da Comissão e, por outro lado, especifica-se dois aspectos muito pontuais.

Parece-me que não há contradição entre uma coisa e a outra e que a proposta de resolução surgiu do PSD, como poderia ter surgido de qualquer outro partido, e que agora há que decidir sobre ela... e nada mais!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu respeito as opiniões que os Srs. Deputados emitiram até aqui.

No entanto, continuo a pensar que tenho a razão pelo meu lado porque, efectivamente, em relação a grande parte da proposta de resolução, não vejo problema nenhum em relação àquilo que vem da Comissão e não há uma diferença substancial.

Todavia, quando na proposta de resolução há o acordo, na generalidade, nos projectos, aí é que eu entendo que isso não está claro nem tão pouco insinuado em relação àquilo que provem da Comissão de Organização e Legislação.

No entanto, aceitando, e dado que a proposta de resolução, pelo que vejo, será analisada e votada, eu solicitava ao Sr. Presidente uma interrupção de 10 minutos para poder,

profundamente analisar este assunto.

Presidente: Estão, então, interrompidos os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 19,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommear os nossos trabalhos.

(Eram 19.50 horas)

Pedia aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que viessem até junto da Mesa para uma breve troca de impressões.

(Pausa)

Srs. Deputados, fica então à discussão esta Proposta de Resolução que consubstancia o Parecer da Assembleia Legislativa Regional para a Assembleia da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como na interpelação que fiz, há pouco, à Mesa disse, estou plenamente de acordo com o parecer que foi emitido pela Comissão.

Assim, dado que considero que é altamente positivo o facto de, mais uma vez, se lembrar, para um órgão institucional como a Assembleia da República, que deverá ver a menção de que a Região poderá proceder às adaptações da especificidade regional em relação a estes documentos e também porque consideramos positivo o facto de haver a referência aos nossos documentos históricos continuarem a ser recolhidos nos nossos arquivos, pensamos que o valor destes aspectos é suficiente para aprovarmos esta Proposta de Resolução.

Daí o nosso voto favorável.

Disse.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao último ponto da Ordem do dia de hoje, ou seja, à apreciação e votação da **Anteproposta de Lei "Contracção de empréstimos junto do BEI"**.

Está à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

É só para acrescentar o seguinte:

O recurso a este empréstimo destina-se, como disse, a financiar investimentos integrados no Plano de Médio Prazo.

Trata-se de uma operação de médio e longo prazo, operação essa que nós consideramos de extrema importância, dado os projectos que envolve. Evidentemente gostaríamos de não a fazer (e que nos dessem esse dinheiro), mas, dentro das diversas alternativas e escolhas que temos, achamos que esta é a solução mais acertada.

Devo dizer que, como isso se prende com a dívida pública da Região que tem sido fortemente discutida e amplamente divulgada, esse projecto exactamente vem reforçar os empréstimos a médio e longo prazos. Dos empréstimos a curto prazo temos, neste momento, um empréstimo de um milhão e meio de contos que tencionamos liquidar, talvez, no próximo mês e, dentro da dívida interna, ainda temos um empréstimo do "Fond de Rétablissement" da ordem dos 3 milhões e meio de contos.

Isto quer dizer que, neste momento, mais de 70%, em termos reais, da dívida regional dos Açores, é uma dívida de médio e longo prazo e, na sua maioria, situada a mais de 10 anos.

Por outro lado, toda essa dívida externa tem uma característica interessante: toda ela é ligada a projectos de transportes e comunicações - concretamente um aeroporto, agora para o prolongamento doutro aeroporto, estradas e portos.

Por conseguinte, é uma dívida ligada a projectos de grande relevância regional e uma dívida que ultrapassa as próprias fronteiras da Região, na medida em que essa dívida não só se destina a servir utentes residentes na Região Autónoma dos Açores mas, também, é uma obra que tem um carácter que serve também a todo o País.

Neste momento, como sabem, estas obras estão avaliadas em cerca de 10 milhões de contos, que é tanto quanto é a nossa dívida pública ligada a esse tipo de projectos. Isso vai ser talvez um terço daquilo que será a futura obra do aeroporto da Madeira - só para ficarem com uma ideia.

Muito obrigado.

Presidente: Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já hoje, na apreciação do 6º ponto da nos-

sa Ordem de Trabalhos, expusemos a opinião do PCP/Açores sobre a postura que deveria ser mantida por esta Assembleia em relação à política financeira do Governo.

Não vamos repetir a posição, mas dela decorre que pensem que teria sido indispensável um atento exame em Comissão da presente Anteproposta de Lei.

A maioria e o Governo não entenderam assim, o que não nos impede, naturalmente, de expressarmos a opinião sobre a referida proposta, mas impede, na prática, esta Assembleia de ter uma actuação adequada em relação à política financeira do Governo Regional.

Desde há anos que o PCP/Açores defende a necessidade de um novo tratamento das questões financeiras regionais. De entre os pontos que temos defendido, salientamos, porque é uma questão de grande importância, a necessidade de um maior envolvimento real desta Assembleia na decisão, certamente difícil, destas questões.

Por isso, temos reclamado sempre que o Governo apresente as propostas de endividamento de forma faseada, isto é, com limite e montantes menores por forma a que, da discussão autêntica dessas propostas, nascesse um verdadeiro envolvimento e responsabilização real desta Assembleia.

O Governo e o PSD persistem no sentido inverso, ou seja, em geral não só limitam a discussão com pedidos de dispensa de exame em Comissão, como pedem sempre autorizações muito amplas.

Deste modo, toda a lógica da divisão de poderes é alterada em favor do Governo, sendo hoje legítimo, neste momento, falar-se mesmo na governamentalização total da política financeira.

Resta-nos, porém, a nós e à opinião pública, a certeza de que a situação financeira deslizante para um beco sem saída é da responsabilidade do Governo Regional, do PSD/Açores e também do Governo da República e do PSD/Nacional.

De nós, não pode o Governo Regional esperar qualquer aval à sua política financeira, enquanto não mudar a atitude global que tem tido face a este problema.

Por isso, votaremos contra a presente Anteproposta de Lei que pede à Assembleia da República uma autorização de endividamento de 6 milhões de contos.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Pre-

sidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição de fundo do PS em relação a este problema concreto e praticamente nos termos em que ele agora é posto, foi sublinhada com a devida fundamentação e com a correspondente votação na discussão do Plano e Orçamento para 91 e na alteração do Plano de Médio Prazo efectuada nesta Assembleia.

Estamos, nessa lógica, vinculados a esse voto e não vemos qualquer razão, neste momento, para o alterar. Antes, pelo contrário, vemos várias razões, que passarei a enunciar, para o agravar, se fosse possível. Não é, mas, se fosse possível, agravaríamos esse voto, votando duas vezes contra. Não é possível, a não ser que consideremos que ter votado contra o processo, votando agora contra o conteúdo, temos os dois votos contra possíveis.

Efectivamente não podemos aprovar, em regime de urgência e dispensa de exame em Comissão, uma proposta do Governo que diz, no seu exórdio, que "o financiamento previsto é para o PMP, para a realização dos projectos nele incluídos e a necessidade de desenvolver os projectos integrados nos programas operacionais PNIC e PEDRAA".

Depois, na alínea a) do nº 2 do artigo 1º, diz que "esse investimento é para ser aplicado no financiamento de Investimentos do PMP e do PNIC, ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos".

Ou no exórdio invocaram o "Santo" PEDRAA em vão, ou, então, esqueceram-se dele agora na alínea a), chamando "outros empreendimentos reprodutivos". Mas essa terminologia existia anteriormente em outros diplomas semelhantes antes de haver o PEDRAA.

Não podemos discutir e aprovar em regime de urgência e dispensa de exame em Comissão um diploma que chega a esta Assembleia, tendo por detrás, como há pouco foi dito pelo Sr. Secretário, já algumas perspectivas concretas de financiamento em relação às condições que poderiam ser conseguidas, mas que, no corpo do artigo 1º, não sabe ainda junto de quem é que vão ser contraídos estes empréstimos - também ao contrário do que é habitual acontecer nestes diplomas. Eu tenho aqui presente o de 89 que dizia, explicitamente, que era no "Banco Europeu de Investimento". Este não diz isso: diz que vai "contrair empréstimos junto de instituições internacionais, designadamente o Banco Europeu de Investimento...". Isto quer dizer que

também pode ser, na lógica desta letra, junto doutras instituições. Também isto, ou está a mais, ou, então, não se sabe ainda onde é que vai ser contraído o empréstimo.

Não podemos discutir e aprovar com urgência e dispensa de exame em Comissão um diploma que, no corpo do nº 2, tem erros de sintaxe: "A contracção... subordinar-se-ão às seguintes condições:"

Não podemos discutir nem aprovar em regime de urgência e dispensa de exame em Comissão um texto que na alínea b) nos vem falar "em condições mais desfavoráveis do que correntes no mercado nacional de capitais" quando o diploma de 89 tinha, mais logicamente, "no mercado internacional de capitais". Efectivamente, com mais lógica, parece-nos que deveria ser, porque se trata de empréstimo que já é externo e, portanto, as condições desse empréstimo têm que ser comparadas com as restantes condições no mercado internacional porque, quando se optou por um empréstimo externo, foi no mercado internacional e não nacional de capitais.

Também não podemos aceitar a discussão em regime de urgência e dispensa de exame em Comissão quando, apressadamente, o Sr. Secretário, na sua boa vontade do costume, mas boa vontade atrasada em relação ao processo institucional com que apresenta as coisas à Assembleia, nos pretende dar uma informação de última hora sobre os diversos investimentos, diversos projectos em concreto que serão objecto desse investimento.

Como já sabemos, tanto pode ir para o PNIC, segundo o artigo que vai ser aprovado, como também pode ir para o PEDRAA, segundo o exórdio, mas também pode ir para obras que, no último empréstimo contraído também junto do Banco Europeu de Investimento e é outra razão - porque também não podemos estar a discutir convenientemente este diploma no processo de urgência e dispensa de exame em Comissão - porque, só de memória, é que eu constato que em relação - porque tentei encontrar o diploma de empréstimo anterior que trazia também em anexo um elemento técnico de informação que a CEE exige para se saber em que é que o dinheiro vai ser empregue - mas, só de memória, lembro-me (e lembro-me porque passo nessa estrada quase todos os dias) que já esse outro empréstimo, que deve ser de 89, referia na aplicação das verbas, "a estrada regional 1ª S. Sebastião/Cabo da Praia" e que, neste anterior empréstimo, quando ela já estava em funcionamento, se dizia que "seria inaugurada no final de 91" - isto no anterior emprés-

timo de que não consegui a documentação, mas que me ficou na memória.

Afinal, essa estrada, nesse outro empréstimo, já estava em funcionamento, já estava completa, seria inaugurada em 91, e nós ficámos a saber agora (e é pena a minha memória não dar para mais) que essa estrada também vai ser financiada, ainda, depois de já estar a ser utilizada há mais de um ano, por este novo empréstimo.

Lembro-me também que estavam os portos da Ilha do Pico - Madalena e S. Roque - e Santa Cruz das Flores.

O que não acontecia nesse outro texto, publicado em Jornal Oficial e Diário da República, é que tivesse acrescentado à mão também uma coisa que parece ter sido feita entre o Sr. Secretário e os Deputados do PSD pela Horta, ou seja, no fim da primeira página desse elenco de projectos e de obras vem escrito, à mão, como já referi, "Porto da Horta Melhoramentos".

É evidente que não podemos aceitar esse processo nem podemos aceitar que sejam apresentados e discutidos e (pior ainda!) aprovados nesta Assembleia, nem que seja apenas com o voto infalivelmente, inevitavelmente maioritário do PSD, textos que surgem para discussão, para aprovação neste Plenário.

Hoje mesmo se demonstrou, em situações anteriores, a vantagem de dois diplomas apresentados pelo Governo Regional que ganharam em melhorias técnicas e em melhorias de eficácia passando pela Comissão.

Estes elementos que deixei à consideração deste Plenário comprovam exactamente o mesmo. Portanto a nossa posição não pode ser outra senão o tal reforço e a tal reconfirmação e não pode ser também senão pronunciar-me, em relação a uma proposta de alteração que nos é apresentada pelo PSD e que é possível que até tenha alguma lógica e algum sentido, mas que se revela desnecessária porque a anterior Lei nº 19/89, de 21 de Julho, que aprovou um empréstimo semelhante na Assembleia da República foi aprovada, não com a redacção que agora nos é proposta pelo PSD "Fica o Governo da Região Autónoma dos Açores autorizado... mas, sim, com a proposta que estava no texto que nos veio do Governo, ou seja, "O Governo da Região Autónoma dos Açores poderá...".

É isso que foi aprovado pela Assembleia da República. Portanto, é possível que isso tenha uma melhoria técnica, mas será uma melhoria técnica que parece escusada para o efeito que efectivamente interessa.

Assim, quer pelas teorias que tem este diploma, pelo seu conteúdo, quer pelas melhorias que parecem desnecessárias, a nossa posição também é, fatalmente, contra.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria fazer uma breve reflexão sobre as palavras do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, no seu jeito habitual, fez um conjunto de considerações, mas não adiantou nada de fundo, não arranjou uma alternativa, não disse como é que se iam financiar esses projectos, não disse se do resultado desses projectos ia ou não resultar uma melhoria na qualidade de vida das populações e dotar ou não essas ilhas de melhores equipamentos colectivos, nem rebateu que qualquer desses projectos se encontram, efectivamente, no Plano de Médio Prazo.

O facto de estar escrito à mão a possibilidade (e muito real) de ser incluído nesse "package" o Porto da Horta, é uma coisa evidente, fundamental e altamente necessária e o facto de estar escrito à mão não tira nenhuma dignidade a isso - antes pelo contrário!

Relativamente a outros projectos de grande alcance económico-social, também aqui o Sr. Deputado não disse absolutamente nada. Por conseguinte, tirando aquelas questões de forma - reconheço-lhe autoridade na matéria e reconheço-lhe o direito de dizer aquilo que melhor entender -, o certo é que, em termos de fundo, não adiantou nada para o debate. A questão de fundo, que é a de realizarem-se ou não os investimentos, levamos a perguntar-lhe:

- Será que pedir dinheiro emprestado para esse tipo de investimentos é boa ou má política? Qual é a alternativa?

É sobre isso que não o ouvi dizer absolutamente nada. Por conseguinte, o seu contributo poderia ter sido melhor se tivesse enveredado por essa linha.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde logo, relativamente à matéria contida neste diploma, obviamente que o Grupo Parlamentar do CDS coloca-se numa posição

de reafirmação da sua postura face à política financeira do Governo que foi aqui discutida aquando do Plano e do Orçamento.

Por conseguinte, reconhece que os documentos aprovados carecem, para a sua execução, de obter os financiamentos que, na altura, esta Assembleia entendeu que deveriam constar do Orçamento para 92.

É, de princípio, uma postura de abstenção face à legítima pretensão do Governo Regional obter os meios de financiamento nas melhores condições possíveis para executar o seu Plano que, no fundo, tem apenas a confiança de uma parte desta Assembleia.

Há aspectos que gostaríamos de ver aqui tratados. O primeiro, é o maior enquadramento desta proposta de obtenção de autorização para um empréstimo externo, da ordem dos 6 milhões de contos, ser enquadrado na programação, no calendário de financiamentos que o Governo Regional se propõe executar durante o corrente ano de 91.

Dado que tem um "plafond" que resulta do próprio Orçamento, essa parte apenas corresponde a uma percentagem significativa da autorização geral que o Governo tem para contrair empréstimos, mas, de qualquer forma, ainda não preenche a totalidade do "plafond".

Na nossa perspectiva era útil que o Governo Regional nos desse aqui uma panorâmica de, para além desses 6 milhões de contos, que calendário de empréstimos é que tem durante o ano.

Há outra questão que também gostaríamos de referir aqui.

O Deputado Dionísio de Sousa colocou, enfim, com muita pertinência, questões gerais que envolvem a apresentação dessa proposta, e ele referiu aqui, apesar de termos acesso há poucas horas a esse documento que salta à vista, no anexo que nos foi distribuído, uma estrada que ele percorre num sentido todos os dias e que eu julgo que percorro em sentido contrário. Mas julgo que é mesmo essa estrada e tem essa designação - a "estrada 1ª S. Sebastião/Cabo da Praia".

Isto é um financiamento para o Plano de 1992 e está aqui o "prolongamento do Porto de S. Mateus" que presumo que está feito e já foi inaugurado.

Essa estrada, de facto, já está em utilização há mais de um ano - S. Sebastião/Cabo da Praia - e julgo que está concluída. Aliás, daqui a dias carece - mas o problema é do Sr. Secretário Regional das Obras Públicas - é de reavivar a lista divisória das duas faixas. O que vale é que o Sr. Secretário está

atento!...

Portanto, eu não sei se o financiamento externo que está aqui pedido é para comprar a tinta para reavivar a estrada...

(Risos da Câmara)

...porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Secretários, não me parece crível obter financiamento para 92 para um projecto que foi feito em 1989 e 90.

Vamos ser sinceros! Temos pouca gente a ver-nos e esta gravação...

(Risos da Câmara)

...também fica mais ou menos em família. Se isso é feito para iludir a CEE, se o Governo Regional (neste caso o banco financiador) tem uma postura, face às entidades comunitárias, semelhante àquela que o nosso agente económico tem em relação ao Governo, se a perspectiva de actuação é também semelhante ao agente económico que já tem um tanque para a sua lavoura, feito há 10 anos, e que, sempre que era necessário pedir mais um subsídio para aquele tanque, efectuado e caído, para que os serviços públicos tornassem a financiar o tanque, como isso aconteceu aqui há uns anos atrás o Governo que nos diga que, à falta de projectos efectivos para 92, vai iludir a entidade financiadora, arranjando aqui alguns dos que estão feitos e dando uma "pinturazinha", quando vier cá a fiscalização, para justificar 6 milhões de contos.

Se assim é, colaborar custa-me, mas abstenho-me, em consciência, porque o Governo assume a responsabilidade de iludir a entidade financiadora. Agora, iludir-nos, a nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me, e a esta Assembleia, e tendo em conta que as Comissões permitem exactamente que esse tipo de trabalho que nós estamos aqui a tentar fazer, que isso carece de justificação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à problemática global, mais uma vez não vi a questão de fundo aqui tratada. E a questão de fundo é a seguinte e enquadra-se com este pedido de autorização:

Este pedido de autorização segue numa lógica de médio e longo prazo, enquadra-se na nossa filosofia financeira, que é a de mudar progressivamente a estrutura financeira da dívida da Região Autónoma dos Açores, e, por conseguinte, ir progressivamente fa-

zendo com que a dívida pública directa de longo prazo tenha uma importância maior relativamente à dívida pública de curto prazo.

Neste momento, ela alterou-se de cerca de 60% para 72% e conseguimos reduzir a dívida pública de curto prazo da Região Autónoma dos Açores em cerca do 60%, permitindo a dívida pública de médio prazo esse equilíbrio.

Por outro lado, 73% (72.8) é aquilo que consta da dívida pública de longo prazo antes da realização desse empréstimo.

Relativamente à questão da política financeira global, nós entendemos que, num enquadramento geral - e vamos tentar fazer o melhor que pudermos todos em conjunto - trata-se de instituições financeiras regionais privadas, instituições financeiras públicas, sector público empresarial regional e sector privado.

Por conseguinte, é assim que nós entendemos a política financeira do Governo da Região Autónoma dos Açores. E não haja dúvidas de que também nesta área nós (Governo e a Região) estamos a dar respostas concretas e reais: nós estamos a criar condições, naquilo que nos é possível, para que a economia açoriana tenha uma situação financeira, pelo menos na componente privada e cooperativa, como não tinha há muitos e muitos anos.

Quanto à questão dos projectos específicos em si, como deve saber, nós não iremos apresentar seja em que circunstâncias for, projectos que não sejam fiscalizados, avaliados, que não sejam em seguimento de outros, que não tenham lógica de continuidade - temos aqui uma descrição, no anexo técnico, não exaustiva - e se, por acaso, houver algum erro ou alguma falha nós vamos ser os primeiros, pura e simplesmente, a tirá-lo de fora. Por conseguinte, os projectos que vão ser apresentados são projectos que, embora tenham o início, não em 1990 - pode até ser no ano anterior -, mas que estejam enquadrados numa lógica de melhoria ou que se preveja que sejam enquadrados no Plano de Médio Prazo, vão ser integrados e vão fazer parte desse "package". Os que não forem, pura e simplesmente, não são integrados e, assim sendo, vão cair.

Admitimos que haja uma ou outra imprecisão. Aliás, os relatórios e, enfim, os empréstimos que nós fazemos lá para fora, são devidamente publicitados, são devidamente publicados por resolução e quem os quiser consultar, nomeadamente aqueles empréstimos que nós temos feito junto ao Banco Europeu de Investimento - uma vez

que até figuram exaustivamente na Conta - pode ver qual é a lógica que isso tem.

E evidente que, quando solicitamos um empréstimo, o projecto tem vários anos e é admissível que, em certas circunstâncias, a própria Região Autónoma dos Açores avance com o dinheiro e possa, em circunstâncias perfeitamente claras e transparentes, vir a receber uma parte daquele reembolso e que, em termos financeiros para a Região Autónoma dos Açores e duma forma transparente, seja uma coisa perfeitamente normal. Evidentemente quando se monta uma operação, supunhamos uma pista de um aeroporto, é por razões estratégicas perfeitamente claras e transparentes e é possível o Governo da Região Autónoma dos Açores antecipar algumas verbas e, depois, ir recebendo-as.

- Qual é o problema que existe em, de uma forma transparente, perfeitamente clara, os projectos, devidamente identificados que nós tivéssemos apresentado ao "package" inicial e que, por uma razão ou outra não pudessem ser abrangidos, viessem depois a ser abrangidos?!

Quanto à parte final dos projectos é evidente que nós aqui, na Região Autónoma dos Açores, queríamos era ter mais outros recursos de natureza financeira - que não temos. Nós vivemos numa Região que tem recursos limitados, que tem dificuldades de natureza estrutural e, por conseguinte, não é a questão dos projectos porque, infelizmente, há muitos projectos que tiveram que cair e alguns até de áreas que se situavam perfeitamente na lógica do Banco Europeu de Investimento, isto é, na lógica dos empréstimos aos projectos reprodutivos. No caso dos portos da Ilha do Pico - como há pouco foi falado - já se avançou bastante, já se fez muito, mas é sabido que, em relação a alguns portos, por exemplo, o caso concreto da Madalena, existem algumas coisas ainda por fazer e existem algumas aspirações relacionadas com a cabeça do molhe e apetrechamentos que, às vezes, não é só a questão do betão, ou seja, algumas coisas dessas, os equipamentos ligados às infra-estruturas, às vezes são mais caros do que o resto. Por conseguinte, se há uma infra-estrutura em que já está feito o cimento e o betão, falta um conjunto de outros equipamentos, e, às vezes são necessários outros investimentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Só duas ou três observações sobre esta reflexão.

O Sr. Secretário, em relação a cada uma das intervenções que têm sido feitas, refere (e eu percebo) que ainda não se chegou à questão de fundo.

Pela minha parte, Sr. Secretário, eu tenho uma ideia de qual é a questão de fundo e que, no fundo, é a necessidade que o Governo tem de recorrer a todos os meios para obter financiamento. Essa é que é a questão de fundo!

Outro aspecto referido há pouco pelo Sr. Secretário e com o qual eu concordo - julgo que é importante tê-lo dito aqui e é importante que a nossa Assembleia tome consciência disso - é que parte desse financiamento externo, porque será de muito longo prazo, se destina, no fundo, a consolidar a situação financeira da dívida pública regional. Portanto, a dívida pública da Região até agora revelava (e revela) uma fragilidade e algum desequilíbrio - tal como uma empresa. A própria Região carece de consolidar a sua dívida, de consolidar a sua situação financeira, prescindindo de financiamentos de curto prazo e substituindo-os por financiamentos de longo prazo. Já estamos a assistir nos Açores a uma consolidação da dívida pública regional.

Por conseguinte, a ideia que eu tinha, realmente, e não fosse a riqueza desta troca de impressões e a participação do Sr. Secretário - e era aqui que queria justificar a minha primeira intervenção - é que estávamos aqui, naturalmente, como diziam alguns dos meus ilustres colegas deputados, numa actividade de rotina - até foi referido quase que desnecessária - porque já tínhamos aprovado uma autorização para contrair empréstimos em Dezembro e portanto, agora, não tínhamos mais nada que falar no assunto.

Ora, isto vem revelar exactamente o contrário, ou seja, que a situação financeira da Região não é tão linear como isso, é complexa e, sobretudo, o Sr. Secretário Regional das Finanças, como primeiro responsável pelas Finanças, é que sabe as dificuldades que tem e a ginástica que tem que fazer para continuar a controlar a evolução desse "barco".

O assunto é, de facto, complexo, a contracção do empréstimo tem vários objectivos que não apenas aquilo que, simplisticamente, se dava a entender: que era para satisfazer o financiamento do Plano para 1992. Daí eu poder perceber que o Governo Regional recorra a um conjunto de projectos, que até

já estão concluídos, que já estão inaugurados há dois anos, que estão prontos, mas, face à entidade financiadora, são susceptíveis de entusiasmar essa mesma entidade financiadora.

Daí que um financiamento, que em princípio é do Plano de 92, seja fundamentado com projectos que já estão feitos, inaugurados e acabados em 91 - o S. Sebastião/Cabo da Praia é mais do que evidente.

Nós estamos mais do que esclarecidos quanto ao fundamento da nossa abstenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria intervir neste debate para também, de alguma forma, marcar a posição do meu partido sobre esta matéria.

Efectivamente não posso negar a apetência dos partidos da oposição pelo aparecimento deste tipo de diplomas porque lhes dá sempre a possibilidade de voltar atrás e de discutir, de alguma forma, aquilo que já foi discutido, de voltar a trazer à colação da Assembleia alguns problemas aqui levantados aquando da discussão do Plano e Orçamento, até com algumas questões que têm a sua relevância, e que é sempre bom esta troca de impressões por forma a que vá saindo, cada vez mais claro, que a posição e a administração das finanças públicas regionais é feita com clareza, é feita com parcimónia, é feita com cuidado - aliás, como tem sido reconhecido por várias entidades, até, nomeadamente, pelos próprios Ministros das Finanças que têm passado em diversos Governos. Lembraria aqui as declarações do Ministro Hernâni Lopes que foi Ministro das Finanças do Governo presidido pelo Sr. Dr. Mário Soares.

O problema que aqui se traz é, neste momento, saber se esta Assembleia quer ou não quer apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei no sentido de ser autorizado que o empréstimo já aprovado nesta Casa tenha uma componente externa da ordem dos 6 milhões de contos.

Isto é o que está em causa, neste momento, e a Assembleia tem que se pronunciar é sobre isto e se este empréstimo terá ou não as características que aqui estão apontadas, sem prejuízo de aqui se tecerem outras considerações.

Eu penso que isto está perfeitamente claro: o Governo pretende autorização para contrair, na ordem externa, um financiamento da ordem dos 6 milhões de contos, que po-

derá ser no Banco Europeu de Investimento porque é aquele que normalmente dá condições mais favoráveis nesta matéria, mas se aqui também estivesse apenas o Banco Europeu de Investimento, o Governo ficaria amarrado às condições desse ou de mais nenhum. Portanto, parece-me que uma forma inteligente de governar é abrir campo para ir negociar com outras instituições que dêem condições mais favoráveis, quer de prazo, quer de taxa.

Penso que isto é inegável como boa administração financeira.

Por outro lado, em relação às alíneas a) e b) que já dizem respeito à consignação deste financiamento - que está perfeitamente claro a que é que ele se destina eventualmente poderá, nessa listagem fornecida pelo Sr. Secretário, haver uma ou outra situação que signifique aquilo que viu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que é a apresentação de projectos ilegíveis, e que seja possível, por aí, financiá-los - embora que à posteriori de alguma forma consolidando a parte respeitante a esse investimento aquilo que possa ser a fatia que lhes foi atribuída. O que é facto é que tudo isto revela também, de alguma forma, a possibilidade e a racionalidade com que se gerem os dinheiros públicos. Em termos financeiros, a substituição de curto prazo por longo prazo ou médio prazo, em termos de taxas mais favoráveis, não deixa de ser uma maneira sã e uma maneira possível de, financeiramente, dirigir a Região.

Finalmente, é evidente que a alínea b), ao contrário daquilo que diz o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, está clara: é evidente que só se vai para a ordem externa se as condições do mercado interno de capitais não forem melhores. O contrário seria perfeitamente suicida.

Sr. Presidente, se há, num decreto anterior, uma situação que pode até ser de lapso, que pode estar errada, que pode não estar correcta, não quer dizer que a gente agora fique eternamente amarrados à situação. Efectivamente só tem sentido ir à ordem externa se, internamente, não encontrarmos melhores situações no mercado financeiro - quer de prazo, quer de taxas.

Nós, Grupo Parlamentar do PSD, vamos votar favoravelmente esta Anteproposta de Lei...

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa).

O Orador: Diga, Sr. Deputado! Eu não entendi!

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio

de Sousa)

O Orador: ...dentro desta perspectiva, sendo certo que, tal qual como a oposição chama e adota a sua posição, face a esta matéria, em coerência com aquilo que votou no Plano e no Orçamento aqui aprovados na Assembleia, é evidente que o Partido Social Democrata, que sustentou esses dois diplomas, pois não fará outra coisa senão dar a sua concordância a este diploma.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Anteproposta de Lei façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD, registando 18 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD, registando 18 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 2º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 25 votos favoráveis do PSD, registando 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD, registando-se 17 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, fica então aprovada, baixando à Comissão para redacção final.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje. Recomeçaremos amanhã às 15,00 horas.

Estão encerrados os nossos trabalhos.
Muito boa noite e até amanhã!

(Eram 20,45 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Luís Filipe Cabral)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - Martins Goulart, Lisete Silveira, Carlos César)

A Redactora Principal: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.